



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

OSASCO, 15 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 1658 ANO XX

## PODER EXECUTIVO

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 12.038, de 15 de maio de 2.019**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.322.857,11 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.304. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05310	<u>6.322.857,11</u>
		<b>TOTAL</b>	<b>6.322.857,11</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de maio de 2019.

**ROGÉRIO LINS**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Fernando Machado Oliveira**

Secretário de Saúde

**LEI Nº 4.972, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a realização de Seminário antidrogas no início do ano letivo nas escolas no âmbito de Osasco.

Projeto de Lei nº 289/2017 de autoria do Vereador Severino Tinha Di Ferreira dos Santos.

ROGERIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º Fica disposto sobre a realização de seminários antidrogas no início do ano letivo nas Escolas no Município de Osasco.

Art. 2º Realizará no primeiro semestre do ano letivo, através de seus estabelecimentos de ensino, Seminário antidrogas, objetivando transmitir aos alunos da rede municipal, ensinamentos sobre a nocividade e as consequências do uso de drogas.

Art. 3º Além de palestras, aulas ou debates, poderão ser divulgados através de painéis, cartazes e vídeos, os prejuízos causados à pessoa, à sua família e à sociedade.

Art. 4º O seminário contará com a participação de professores, médicos, Conselheiros Tutelares e componentes da Guarda Municipal como palestrantes.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.

ROGERIO LINS

---

**ATO DO PREFEITO****AP Nº 116/19  
PROCESSO ADM Nº 1414/2019**

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Prorrogação de Contratos de Trabalho Temporários – Agente de Combate a Endemias

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em especial o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 56/57, AUTORIZO, as prorrogações dos contratos de trabalho temporários de Agente de Endemias, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito



Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

## RESOLUÇÃO Nº 0108/2019-CMDCA

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do “Projeto Ampliação da Arte” da Organização da Sociedade Civil – Núcleo de Artes Cênicas Sebastian, em atendimento ao Artigo 42 incisos I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil - OSC – Núcleo de Artes Cênicas Sebastian - “Projeto Ampliação da Arte” e a devida readequação em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

**CONSIDERANDO** que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento**, financiado com recursos captados pela OSC, através de **doação direcionada** ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por **inexigibilidade de chamamento público**, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

*Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC’s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” grifo nosso*

*Art. 41, II – “ a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”. grifo nosso*

## RESOLVE

**Art.1º - Ratificar resolução 0105/2019 do CMDCA** de 08 de maio de 2019 que Fundamenta o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do **Chamamento Público** de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda (Art. 12, I), concomitantemente, com a Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de regulamentação nº 9.624/2006;



Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

**Art.2º** Registrar que a **OSC** está apta à assinatura do **Termo de Fomento**, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da *Lei Federal nº 13.019/2014* e do *Decreto Municipal nº 11.384/2016*, em especial, aos *artigos 19, 25 e 38 §1º* do referido decreto;

**Art.3º** Declarar que a **Organização da Sociedade Civil - OSC Núcleo de Artes Cênicas Sebastian** atendeu em sua plenitude os critérios estabelecidos no §1º do artigo 38, Decreto Municipal nº 11.384/2016, conforme folhas 1ª até final do Processo Administrativo nº 009806/2019.

**Art.4º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de assinatura.

Osasco, 14 de maio de 2019.

**Pedro Paulo da Silva**  
**Presidente em exercício**



Lei Municipal nº 4.583 de 10/07/2013.

### RESOLUÇÃO Nº 109/2019

**“Dispõe sobre alteração do Edital Nº 001-CMDCA/CT-2019, sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Osasco – Gestão 2020/2024”**

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída e aprovada na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Osasco, realizada em 15 de fevereiro de 2019, para coordenar o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a Gestão 2020/2024, em conformidade com a Lei 8.069/90, Lei Municipal 4.583/2013 e da Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA,

Considerando necessidade de adequação do item 13.6 do Edital;

Considerando a vigência da Lei Federal Nº 13.824, 09 de maio de 2019, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares;

Considerado que a referida lei em seu Art. 2º, altera o Art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

Resolve,

Alterar e adequar o Edital Nº 001-CMDCA/CT-2019, publicado em 05 de abril de 2019, como segue:

- 1) Modificar o texto do item **13.6** do Edital, com a seguinte redação: *“Os candidatos à recondução ao cargo de Conselheiro Tutelar deverão apresentar a Cópia do Certificado de Posse ou Publicação da Nomeação.”*
- 2) Excluir do Item **11.2** do Edital as alíneas **b); c); d); e) ;**
- 3) Incluir o item **13.21**, com a seguinte redação: *“De acordo com o Art. 2º da Lei Federal Nº 13.824, de 09 de maio de 2019 que alterou Art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), será permitida aos Conselheiros Tutelares a recondução em novos processos de escolha.”*

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de maio de 2019.

Ruth Ferreira  
Presidente da Comissão Eleitoral

Pedro Paulo da Silva  
Presidente em Exercício do CMDCA

**RESUMO DAS PORTARIAS**

15/05/2019

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 971/19 - EXONERAR, A PEDIDO, LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal - 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 972/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SEVERINA FERNANDES META ALVES, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 973/19 - EXONERAR, A PEDIDO, JOBSON DE ALENCAR, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 974/19 - EXONERAR, A PEDIDO, MARLY CORREA DE SOUZA BRANDÃO, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 975/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CIBELE DUARTE FLORIO SALGADO, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 976/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SANDRA REGINA DA SILVA, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 977/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSANA MÁXIMO MACEDO, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 978/19 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA DA SILVA SANTOS LIRA, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 979/19 - EXONERAR, A PEDIDO, DAIANE BARROS DE FREITAS, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 980/19 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 981/19 - EXONERAR, A PEDIDO, NATALIA SILVA GATTO, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 982/19 - EXONERAR, A PEDIDO, MARA SILVA, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 983/19 - EXONERAR, A PEDIDO, TALITA ALVES DOS SANTOS, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 984/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA CRISTINA SILVA TIMOTEO, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 985/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE SANTIAGO LEÃO BARBOSA, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 986/19 - EXONERAR, A PEDIDO, RENILDA SOUZA FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 987/19 - EXONERAR, A PEDIDO, EDNALDA MELO SOUZA, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 988/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SHIRLEI MOURA DA COSTA, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 989/19 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIEZER DE ALMEIDA, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **PEB II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 990/19 - EXONERAR, A PEDIDO, EURICO ARTEAGA SANTIAGO JUNIOR, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 991/19 - EXONERAR, A PEDIDO, DAVI ADIWARDANA MAEDA, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 992/19 - EXONERAR, A PEDIDO, SILAS JOÃO ALVES, matrícula 68.230** do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 993/19 - EXONERAR, A PEDIDO, LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO,** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 994/19 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIO CESAR DE MELO PAIVA,** do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF PROFª. ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 995/19 - EXONERAR, A PEDIDO, GEOVANA LOPES DE LIMA SILVA,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I, DA CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1003/19 - EXONERAR, VITOR PRADO GONÇALVES,** do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1005/19 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CARINE SIMÕES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**, da **Secretaria de Finanças** na data de 15/05/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 16/05/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1006/19 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PRISCILA DE ANGELIS**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, da **Secretaria de Finanças** na data de 15/05/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 16/05/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1007/19 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELIZANDRA BRITO MARQUES**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA E PAGAMENTOS, da **Secretaria de Finanças** na data de 15/05/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 16/05/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1008/19 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **AILTON ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CONCEDIDOS, da **Secretaria de Finanças** na data de 15/05/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA RECEITA**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 16/05/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1009/19 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DANIELA ANDRADE DE SOUSA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA RECEITA, da **Secretaria de Finanças** na data de 15/05/2019. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA E PAGAMENTO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 16/05/2019. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1002 / 2019 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, referência e grau 9-A – Tabela 14 - LC. 343/2018 e jornada de 30 horas semanais, o senhor abaixo descrito:

Classificação	Nome	R.G nº
13º	RENAN ARAUJO SILVA	466032262

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1004/19 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDUARDO FUENTES GARCIA, RG. 9.839.375-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CONCEDIDOS**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 965/ 2019 - AUTORIZAR PARA VIAGEM** o Senhor **LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**, Secretário Municipal de Serviços e Obras, matrícula 189.360, para participar de reunião com o Dr. Jean Carlos Pejo na sede do “ **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL** ” - na Cidade de Brasília – DF nos dias 15 e 16 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 966/ 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o Senhor **IVAN MADEIRA**, matrícula 184.628 para participar de reunião com o Dr. Jean Carlos Pejo na sede do “ **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL** ” - na Cidade de Brasília – DF nos dias 15 e 16 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 967 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores **STEPHANI CHAVES JUSSARA – MATRÍCULA 192.764, ATENÁGORES MARQUES PRAÇA – MATRÍCULA 191.542 e LEANDRO LINO PEREIRA – MATRÍCULA 191.595** para participação no curso de “ **INTREPRETAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS E ÍNDICES CONSTITUICIONAIS** ”- realizado na Cidade de Barueri – SP no dia 09.05.2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 de maio de ano curso**, revogadas as disposições em contrário

**PORTARIA Nº 968 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **SELMA CARNEIRO FERREIRA – MATRÍCULAS 91.009 e 151.284** para participação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva UNIFESP “ **POLÍTICAS DE SAÚDE E A GESTÃO DO SUS I** ”- na Cidade de São Paulo – SP no dia 16.05.2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 969 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** os servidores VERIDIANA COLERATO FERRARI – MATRÍCULA 151.806, CAMILA FRAIZ DELLA BETA – MATRÍCULA 180.219, CRISTINA FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO VITAL – MATRÍCULA 190.111, EDILEUZA SHIRLEY CIRINO DE ALMEIDA – MATRÍCULA 181.001, SAMUEL WAGNER BATISTA – MATRÍCULA 192.973, LUCIANA OUSHIRO MATRÍCULA 175824, ANDREIA CARLA GOULART MARQUES MARINO – MATRÍCULA 155.256 e GUSTAVO LOPES BORBA – MATRÍCULA 128.596 para participação do curso de “ **CAPACITAÇÃO DO SISTEMA MSE WEB** ”- **realizado na Cidade de Carapicuíba** – SP no dia 07.05.2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 07 de maio de ano curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 970 / 2019 - DEMITIR** o servidor **RAFAEL LAMEU DOS SANTOS** Vigia, Efetivo, matrícula 133.173, lotado na Secretaria de Segurança e Controle Urbano, por infração ao artigo 23, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo 1.721/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 996 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **DANIELLE SILVA BUENO** – **MATRÍCULA 144.190**, para participação no “ **IX CONGRESSO INTERNACIONAL TRABAJO SOCIAL** ” a realizar-se na Cidade de Havana - Cuba, no período de 03 a 07 de junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 997 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **MARCIA MARCIANA FAVORIM** – **MATRÍCULA 180.501**, para participação no “ **IX CONGRESSO INTERNACIONAL TRABAJO SOCIAL** ” a realizar-se na Cidade de Havana - Cuba, no período de 03 a 07 de junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 998 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **ARNALDO VECCHI CABANAS** – **96.992**, para participar do “ **CAMPEONATO PAULISTA JUNIOR E SENIOR DE INVERNO DE NATAÇÃO** ” a realizar-se na Cidade de Santos - SP, no período de 30 de maio a 02 de junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 999 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **LEANDRO QUEDAS CAMINHA** – **MATRÍCULA 96.998**, para participar do “ **CAMPEONATO BRASILEIRO**

**INFANTIL DE INVERNO DE NATAÇÃO – TROFEU RUBEN DINARD DE ARAUJO”**

a realizar-se na Cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 21 a 25 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1000 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **ROGÉRIO GUEDES DE JESUS – MATRICULA 187.268**, para participar do curso “ **A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SUA IMPLANTAÇÃO EFETIVA NOS AMBITOS ”** a realizar-se na Cidade de São Paulo - SP, no dia de 21 de maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1001 / 2019 - DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A ÁREA PÚBLICA OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DENOMINADA DE “ÔNIX”.** **CONSIDERANDO**, que está em andamento o procedimento de regularização fundiária da área pública denominada de “Ônix”, objeto da matrícula nº 39.041 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco. **CONSIDERANDO**, o levantamento socioeconômico efetuado na área, o qual identificou que as famílias beneficiárias da regularização fundiária são de baixa renda. **DECLARAR** a área denominada de “Ônix” como Reurb de Interesse Social – REURB S, nos termos do Art. 13, I da Lei Federal nº 13.465/2017, para fins de regularização fundiária. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 949/19, publicada em 08 de maio do ano em curso, leia-se : ” **ELISEU TEIXEIRA**” .

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.211/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CAI ÚNICO GALLAFRIO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao período de 01.03 a 31.03.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de maio de 2019.  
DÉLBIO TERUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.213/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CRI – II – CENTRO DE REFERÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 7.843,12 (sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos), referente ao período de 01.03 a 31.03.2019.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de maio de 2019.  
DÉLBIO TERUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.221/2019**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.901/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório, no valor de R\$ 14.316,48 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), referente ao período de 01.03 a 31.03.2019

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 13 de maio de 2019.  
DÉLBIO TERUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.331/2019**

INTERESSADO: CONTROLADORIA INTERNA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa EQUIPE GESTÃO TÉCNICA, para realização de Curso de Compliance no setor Público, Controladoria Governamental, Sistema de Controle e Contratações Públicas no de valor mensal de R\$ 27.370,00 (vinte e sete mil e trezentos e setenta reais).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Osasco, 13 de maio de 2019.  
DÉLBIO TERUEL  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****NOTA DE ENCOMENDA****NOTA DE ENCOMENDA Nº 397/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.826/2019  
DATA: 09/05/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Educação  
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
OBJETO: Madeiras e Sarrafos  
VALOR: R\$ 18.275,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e cinco reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 399/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.826/2019  
DATA: 09/05/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Educação  
CONTRATADA: ANDERON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - EPP  
OBJETO: Madeiras e Sarrafos  
VALOR: R\$ 78.833,64 (setenta e oito mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 398/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.826/2019  
DATA: 13/05/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Educação  
CONTRATADA: MADEIREIRA NICOLA LTDA - EPP  
OBJETO: Madeiras e Sarrafos  
VALOR: R\$ 10.271,80 (dez mil e duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 364/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.150/2019  
DATA: 14/05/2019  
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO: Fornecimento de Equipos e Extensor  
VALOR: R\$ 419.484,00 (quatrocentos e dezenove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 372/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.172/2019  
 DATA: 14/05/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 27.620,00 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 350/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.174/2019  
 DATA: 14/05/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Material Hospitalar  
 VALOR: R\$ 1.048,05 (um mil e quarenta e oito reais e cinco centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 383/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.170/2019  
 DATA: 14/05/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 385/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.078/2019  
 DATA: 14/05/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 87.440,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 387/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.125/2019  
 DATA: 14/05/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 271.500,00 (duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 355/2019**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.060/2019  
 DATA: 14/05/2019  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.430/2018  
 DATA: 07/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Fornecimento de Tintas e Derivados.  
 VALOR: R\$ 629.234,61 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 07/05/2019 à 06/05/2020

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.430/2018  
 DATA: 07/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: LE VIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.  
 OBJETO: Fornecimento de Tintas e Derivados.  
 VALOR: R\$ 1.108.286,25 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 07/05/2019 à 06/05/2020

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.430/2018  
 DATA: 07/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS EPP  
 OBJETO: Fornecimento de Tintas e Derivados.  
 VALOR: R\$ 1.460.023,35 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, vinte e três reais e trinta e cinco centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 07/05/2019 à 06/05/2020

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.430/2018  
 DATA: 07/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA EPP  
 OBJETO: Fornecimento de Tintas e Derivados.  
 VALOR: R\$ 181.140,00 (cento e oitenta e um mil e cento e quarenta reais)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 07/05/2019 à 06/05/2020

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.430/2018  
 DATA: 07/05/2019  
 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco  
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Tintas e Derivados.  
 VALOR: R\$ 1.609.834,80 (um milhão, seiscentos e nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 07/05/2019 à 06/05/2020

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.834/2018 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 29 de maio de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 13 de maio de 2019.  
 Meire Regina Hernandez  
 Diretora DCLC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017****EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,  
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 18º E 19º- DIA 31/05/2019 - às 09h:00**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
18	KAIO FELIPHE SOUZA MARQUES	359072203
19	BRUNO COSER	91306644

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-  
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.  
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO,  
CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal ( Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;  
(<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**ENGENHEIRO CIVIL-** Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 15 de maio de 2019.

**Délio Camargo Teruel**

**Secretário de Administração**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017**

**EDITAL DE 05ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUDITOR**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**-CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,  
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 06º AO 08º - DIA 31/05/2019 - às 09h:00**

<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>
06	LUCIANO DE FREITAS PEREIRA	506549197
07	GUILHERME FELIPE DE CARVALHO	362703206
08	MARCELO DE LIMA SILVA	205199615

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARECER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

e) Título de Eleitor (frente e verso);

f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/>) e estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> -Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da

realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, quando for o caso;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**AUDITOR** – Curso de Graduação de Nível Superior, em Instituição de Ensino Reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho de Classe.

Osasco, 15 de maio de 2019.

Délio Camargo Teruel

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC**  
 Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997  
 Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 10, de 07 de maio de 2019.

Dispõe sobre as comissões constituídas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, que revogou a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997.

**Resolve:**

**Art. 1º** Dispor sobre as comissões deste Conselho:

**COMISSÃO DE MESA DIRETORA**

(Analisar e emitir parecer sobre programas/projetos/relatórios, acompanha entidades para convênio)

CONSELHEIROS	CATEGORIA REPRESENTATIVA
1- Gilma Ramos	Entidade socioassistencial – Presidenta
2- Deise Tavares A. V. dos Santos	Governamental – Vice Presidenta
3- Ana Caroline de Jesus	Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS
4- Lourdes Mendes Rosa Colmanetti	Governamental
5- Ana Paula Loureiro Harada	Entidade socioassistencial
6- Rafaela Aparecida A. Parducci	Entidade socioassistencial – 1ª secretária
7-Laércio Patricio de Mendonça	Governamental – 2º secretário
8- Deborah Cristiane de Jesus Santos	Entidade socioassistencial



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC**  
 Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997  
 Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**COMISSÃO DE NORMAS E LEGISLAÇÃO**

(Analisar e proceder à adequação de Resoluções e normativas à LOAS e ao SUAS, entre outras atribuições)

<b>CONSELHEIROS</b>	<b>CATEGORIA REPRESENTATIVA</b>
1 – Lourdes Mendes Rosa Colmanetti	Governamental
2 - Maria Gonçalves Gama	Governamental
3 – Sara Marques	Governamental
4 – Elisa Etsuko Okada R. Silva	Governamental
5 – Gislene Maria Martins	Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS
6 – Elaine Alves Ferreira Lordelo	Entidade socioassistencial
7 – Gilma Ramos	Entidade socioassistencial

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, VISITA E MONITORAMENTO**

(Analisar a documentação para manutenção e solicitação de inscrição de entidades, realiza visitas para fiscalização e monitoramento)

<b>CONSELHEIROS</b>	<b>CATEGORIA REPRESENTATIVA</b>
1 – Ana Caroline de Jesus	Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS
2 – Solange Morena da S. Lima	Entidade socioassistencial
3 – Deborah Cristiane de Jesus Santos	Entidade socioassistencial
4 – Eliane dos Santos Claudino	Entidade socioassistencial
5 – Elielton Ramos Soares	Governamental
6 – Rosiene Ferreira da Silva Maciel	Governamental
7 – Cirlei Correa Alves de Oliveira	Governamental
8 – Sara Marques de Azevedo	Governamental
9 – Marineide Damasceno de Souza	Governamental



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC**  
 Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997  
 Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**COMISSÃO DE FINANÇAS**

(Analisar os relatórios do Fundo Municipal de Assistência Social e as prestações de contas, entre outras atribuições)

<b>CONSELHEIROS</b>	<b>CATEGORIA REPRESENTATIVA</b>
1 – Ana Paula Loureiro Harada	Entidade socioassistencial
2 – Eliana Pereira as Silva Parreira	Entidade socioassistencial
3 – Renato Costriuba de Moura	Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS
4 – Elaine Cristina Oliveira da Silva	Sociedade Civil – Usuário do SUAS
5 – Paulo Willian Guimarães da Silva	Governamental
6 – Ingrid Cristine R. Nascimento	Governamental
7 – Sara Marques de Azevedo	Governamental
8 – Deisi Tavares A. V. da Silva	Governamental

**COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO**

(Analisar e propor, atualização, complementação e/ou ampliação das competências necessárias à atuação no contexto da Política de Assistência Social e outras que sejam pertinentes).

<b>CONSELHEIROS</b>	<b>CATEGORIA REPRESENTATIVA</b>
1 – Deborah Cristiane de Jesus Santos	Entidade socioassistencial
2 – Eliane Alves Ferreira Lordelo	Entidade socioassistencial
3 – Rafaela Aparecida S. Parducci	Entidade socioassistencial
4 – Solange Morena S. Lima	Entidade socioassistencial

Gilma Ramos  
 Presidenta CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 10, de 07 de maio de 2019.

Dispõe sobre as comissões constituídas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, que revogou a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997.

**Resolve:**

**Art. 1º** Dispor sobre as comissões deste Conselho:

### COMISSÃO DE MESA DIRETORA

(Analisar e emitir parecer sobre programas/projetos/relatórios, acompanha entidades para convênio)

CONSELHEIROS	CATEGORIA REPRESENTATIVA
1- Gilma Ramos	Entidade socioassistencial – Presidenta
2- Deise Tavares A. V. dos Santos	Governamental – Vice Presidenta
3- Ana Caroline de Jesus	Sociedade Civil – Trabalhadores do SUAS
4- Lourdes Mendes Rosa Colmanetti	Governamental
5- Ana Paula Loureiro Harada	Entidade socioassistencial
6- Rafaela Aparecida A. Parducci	Entidade socioassistencial – 1ª secretária
7-Laércio Patricio de Mendonça	Governamental – 2º secretário
8- Deborah Cristiane de Jesus Santos	Entidade socioassistencial

#### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO, GESTÃO 2017/2019, REALIZADA EM 09/05/2019.**

Aos nove de maio de dois mil e dezenove, às 9h15 horas em primeira chamada Harada e às 9h30 horas em segunda chamada Harada, deu-se início à 1ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Municipal do Idoso de Osasco. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Ana Paula Loureiro Harada (Presidente - Titular – Grupo Organizado da Terceira Idade – ANOS-CAR), Mariana Morás dos Santos (Titular da SAS – Sec. de Assistência Social), Maria Judite dos Santos Rosa (Titular – Clube de Serviços – ACM), Gilberto Wagner Azevedo (Suplente – OAB), Cidália Pimentel dos Reis (Suplente - Sec. da Educação), Sueli Sena Oliveira Washington (Titular – Sec. de Obras), Sandra Brito de Souza Saruva (Titular da SETRAN – Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana). Participantes/Visitantes: Erica Moura de Almeida da Silva, Jair César Alves de Queiroz da Associação Grupo do Bem. A presidente Ana Paula iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando que a reunião começou às 9h30 por falta de quórum. Justificaram a ausência: Paula Fontes Nascimento Silva titular da Sec. da Habitação. Em seguida a presidente passou à SESSÃO DE AVISOS: 1. Informou que a srª Mariana Morás dos Santos representante da Sec. de Assistência Social foi indicada como titular para a vice-presidência do CMI e a srª Dayane Alves da Silva, assistente social da Sec. de Assistência Social como sua suplente, ambas são assistente social. 2. A vice-presidente

Mariana Morás dos Santos se apresentou e solicitou para cada integrante da mesa fazer uma breve apresentação, perguntou aos membros se existe interesse em permanecerem na próxima gestão 2019/2021 do CMI. ASSUNTOS DA REUNIÃO: 1. Os trabalhos iniciaram com a apresentação da pauta da reunião: A necessidade da publicação da Resolução Eleitoral para o Biênio 2019/2021. 2. A vice-presidente Mariana Morás dos Santos ressaltou que em 2018 foi realizada pelo CMI uma discussão ampliada sobre a Lei 3.397 datada em 19/01/1998 – “Criação do Conselho Municipal do Idoso e Das outras Providências”, principalmente no que se refere a sua composição, que no art. 2 onde destaca as regras de participação da Sociedade Civil. 3. Após discussão sobre os encaminhamentos realizados em 2018 em plenária e sobre a necessidade da abertura do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil, foi proposto que a Comissão Eleitoral seja composta por representantes do governo e que representantes da sociedade civil teriam o papel de observadores em todo o processo, garantindo a transparência do mesmo, com a composição dada com os seguintes integrantes: Mariana Morás dos Santos titular da Sec. de Assistência Social, Simone de Carvalho Lourenço, titular da Sec. de Governo, Robson Benedito dos Santos suplente da Sec. de Governo, Paula Fontes Nascimento Silva titular da Sec. de Habitação. Como observadores, sem prejuízo de outras indicações vindouras, Joyce Couto representante da ACM – Associação Crista de Moços e Talyssa Dantas Marques representante da ANOSCAR. 4. Que a composição de assentos dos representantes da sociedade civil seja composta por: 03 (três) representantes dos Conselhos de Classes; 03 (três) representantes dos Usuários dos Serviços; 04 (quatro) representantes das Organizações da Sociedade Civil, conforme discussão ampliada já ocorrida neste Pleno. 5.

A vice-presidente Mariana Morás colocou em votação as propostas que foram aprovadas por unanimidade. 6. A plenária decidiu que a eleição dos CMI será no dia 18/06/2019 das 8h às 12h no CATI – Centro de Atenção ao 3º Terceira Idade. SEÇÃO DE INFORMES GERAIS: 1. A presidente Ana Paula Loureiro Harada fez uma retrospectiva sobre sua gestão 2017/2019, agradeceu a colaboração de todos, enfatizou a importância do envolvimento dos conselheiros na gestão do CMI; O Papel do CMI junto as Políticas Públicas do Município; A urgência da criação de um debate/fórum permanente para tratar de uma agenda sobre o Envelhecimento com as secretarias que trabalham com a garantia dos direitos da pessoa idosa no Município de Osasco. Após a assinatura da lista de presença, eu Maria Judite dos Santos Rosa lavei a presente ATA que foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes a fim de que se produzam seus legais e jurídicos efeitos, assinada pela Vice Presidente Mariana Morás dos Santos.

Mariana Morás dos Santos  
Vice Presidente C

## RESOLUÇÃO Nº 01/2019 DO DIA 09/05/2019

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI – GESTÃO 2019 / 2021” O Conselho Municipal do Idoso de Osasco/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis Municipais nos 4.637 de 15/05/2014 e 4695 de 29/06/2015 e de seu Regimento Interno, considerando a finitude do mandato dos seus atuais Conselheiros Eleitos, decide expedir a presente Resolução cujo texto foi aprovado por unanimidade da Reunião realizada no dia 09 de maio de 2019 com o seguinte teor:

### RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) A Assembleia Geral para eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil será realizada dia 18/06/2019, terça-feira, das 09h às 12h, no Auditório do CATI – Centro de Atenção a Terceira Idade, sito à Rua da Saudade, 180, Bela Vista / Osasco.

### Capítulo I – Do Processo Eleitoral

Artigo 2º) Fica constituída Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

I – Mariana Morás dos Santos – Representante da Secretaria de Assistência Social;

II – Simone de Carvalho Lourenço

III – Paula Fontes Nascimento Paula

E seus respectivos suplentes.

§1º - Serão convidados a participar como observadores representantes das organizações da Sociedade Civil inscritas no CMI bem como representantes de órgãos de classe, para assegurar a transparência do processo eleitoral.

Artigo 3º) Serão eleitos 10 (dez) representantes de entidades da sociedade civil sediadas no município, com comprovada atuação na defesa e/ou no atendimento ao idoso, os quais serão escolhidos, dentre os candidatos, em foro próprio, obedecida a seguinte composição e segmentos:

a) 04 (quatro) Representantes Organizações da Sociedade Civil, com comprovada atuação na defesa e/ou no atendimento ao idoso;

b) 03 (três) Representantes de usuários de Serviços de atendimento às pessoas idosas, sendo obrigatória a comprovação de ser idoso;

c) 03 (três) Representantes de Organizações de Classe.

§1º - A representatividade será acompanhada pelo número equivalente de suplentes.

§2º - O número de votos a maior determinará a posse em cargo de Conselheiro Titular e o segundo mais votado determinará o cargo de Conselheiro Suplente.

§3º - O mandato dos eleitos terá vigência para o período de 01/07/2019 até 31/05/2021, sendo permitida uma única recondução por igual período.

§5º - O CMI encaminhará o nome dos Conselheiros eleitos para nomeação pelo Senhor Prefeito.

### Capítulo II – Dos Eleitores

Artigo 4º) Serão considerados eleitores:

-Os representantes legais das Organizações da Sociedade Civil que compõem o CMI e os candidatos à conselheiro por estas indicadas;

-Os usuários de Serviços de atendimento às pessoas idosas e os candidatos à conselheiro por estas habilitadas;

-Os representantes, filiados à Organizações de Classe que tenham candidatos indicados ao pleito e os candidatos à conselheiro por estas habilitadas.

§1º - Os eleitores deverão se cadastrar previamente junto à comissão eleitoral, entregando documentação que comprove sua habilitação;

§2º - São considerados documentos para habilitação:

-Comprovação de representação legal de Organização da Sociedade Civil inscritas no CMI;

-Declaração simples de participação ou atendimento em Serviços de atendimento às pessoas idosas;

-Comprovação de representação legal ou filiação a Órgão de Representação

de Classe.

§3º - O candidato ao conselho também fará parte do processo eleitoral, como eleitor.

§4º - Os eleitores serão habilitados das 9h às 10h no dia da assembleia.

### Capítulo III – Dos Candidatos

Artigo 5º) A candidatura à Conselheiro para o segmento de sua atuação, será feita por meio de ofício assinado pelo Representante Legal da Organização da Sociedade Civil, Órgão de Conselho de Classe ou como representante de usuário de Serviços de próprio punho com reconhecimento do Serviço que participa, dirigido ao Conselho Municipal do Idoso – CM, sito à Rua da Saudade, 180 – Bela Vista / Osasco, até o dia 10/06/2019, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Em caso de OSC: cópia do Estatuto Social ou atos constitutivos, devidamente registrados em cartório, onde conste como objetivo o atendimento e/ou defesa dos direitos dos idosos, em consonância com o Estatuto do Idoso e demais leis/normas pertinentes, especificando ser a entidade filantrópica sem fins econômicos ou não, no caso de pertencentes a sociedade Civil; cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada em cartório; cópia do documento de inscrição CNPJ; cópia da ata da eleição da diretoria que indicou os candidatos; cópia da carteira de identidade e CPF do Representante Legal da Entidade e dos candidatos por ela indicados;

b) Em caso de representantes de usuários de Serviços: cópia da carteira de identidade e CPF do candidato, comprovando que se trata de pessoa idosa; declaração simples, com carimbo e assinatura de trabalhador do serviço a que se refere, emitida por quaisquer serviços das várias políticas públicas que oferecem atendimento ou defesa de direitos às pessoas idosas.

c) Em caso de representantes de Órgãos de Classe: cópia atos constitutivos, devidamente registrados em cartório, cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada em cartório; cópia do documento de inscrição CNPJ; cópia da ata da eleição da diretoria que indicou os candidatos; cópia da carteira de identidade e CPF do Representante Legal da Entidade e dos candidatos por ela indicados, breve relato de sua relação / objetivo / relevância no atendimento e/ou defesa dos direitos das pessoas idosas, em consonância com o Estatuto do Idoso e demais leis/normas pertinentes;

### Capítulo III – Da Eleição

Artigo 6º) O sistema de votação será por voto direto, sendo que cada eleitor terá direito de proferir dois votos para próprio segmento.

§1º - Quando houver indicação de candidatos em número insuficiente para suprir a vacância em algum dos segmentos, as vagas serão preenchidas por candidatos de outros segmentos que obtiverem votos na Assembleia Geral.

§2º - O preenchimento das vagas de que trata o §1º será realizado após o preenchimento das vagas com os candidatos que obtiverem maior número de votos no seu segmento, e obedecerão à ordem decrescente de votação considerando-se o número de votos recebidos para o segmento ao qual o candidato pertença. Em caso de empate, vencerá o candidato com mais idade.

Artigo 7º) A cédula de votação será dupla com apresentação dos candidatos por segmento.

Artigo 8º) Os candidatos poderão apresentar-se, pessoalmente à Assembleia geral e relatar sua atuação na defesa e/ou no atendimento à pessoa idosa ou se apresentar como pessoa idosa e relatar sua atuação comunitária e ainda se apresentar como representante de Órgão de Classe e relatar a atuação de determinada classe na defesa e/ou atendimento à pessoa idosa.

Parágrafo Único – O tempo máximo para apresentação de cada candidato será de 03 (dois) minutos.

Artigo 9º) – A eleição seguirá o roteiro abaixo:

a) 9h às 10h Credenciamento de eleitores e candidatos;

b) 10:05 h Abertura e Leitura do Regulamento da Eleição;

c) 10:30h Início da Eleição;

d) 11 h. Apuração e proclamação dos eleitos;

e) 12:00 h. Encerramento.

Artigo 10) A contagem dos votos dar-se-á durante a Assembleia Geral, na presença dos eleitores, sendo registrada em Ata a ser assinada por estes, bem como pela mesa Diretora do Processo Eletivo, formada pela Comissão Eleitoral do CMI e 03 (três) membros eleitos pela Assembleia.

Artigo 11) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral de forma soberana.

Artigo 12) Ficam revogadas as Resoluções anteriores deste CMI e demais disposições em contrário.

Artigo 13) A presente resolução foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes na Reunião do Conselho Municipal do Idoso, realizada no dia 09/05/2019.

Artigo 14) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09/05/2019.

Mariana Morás dos Santos  
Vice Presidente CMI

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****ATO DO DIRETOR**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 9974/2014) contra o servidor de matrícula nº 135.673, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, III da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao artigo 4º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 14 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 181/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 026289/2017 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 182/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 04076/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 183/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições

previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 00276/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 184/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 023498/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 185/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 023898/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 186/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIAAVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 021486/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 187/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIAAVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 003577/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 188/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIAAVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 001656/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 189/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIAAVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 002191/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 190/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIAAVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 000365/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 191/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIAAVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 000214/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 192/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 025435/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.  
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 193/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 002320/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.  
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 194/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 004960/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.  
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 195/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei

buições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 027555/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.  
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 196/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 002905/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de maio de 2019.  
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 197/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES, OAB/SP nº 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 11437/2019 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de maio de 2019.  
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 198/2019**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei

Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA, OAB/SP nº 70.044, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 007686/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de maio de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

### **EXTRATOS:**

Processo: 00.956/2019; Contrato nº 023/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP; Assunto: Constitui objeto deste Contrato a Locação e Manutenção de 01 (um) aparelho de ventilação não invasiva, para atender paciente com diagnóstico de doença crônica, conforme Termo de Referência e Proposta da Contratada; Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 13.261/2017; Contrato nº 028/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: INMOV – INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA.; Assunto: Constitui-se o presente instrumento o fornecimento de licenças de uso de sistema de gestão patrimônio mobiliário e imobiliário, contemplando: cessão de direito de uso permanente do software, para quantidade ilimitada de usuários, incluindo código-fonte; serviço de implantação; conversão; migração; customização; manutenção; capacitação e treinamento, tudo de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 033/2018; Valor: R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 24.737/2018; Contrato nº 033/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: ATHENE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a realização de obras para Reforma dos Banheiros do Paço Municipal, conforme proposta apresentada, dentro das condições estabelecidas no Procedimento Licitatório Convite nº 001.DCLC.006/2019.02; Valor: R\$ 114.202,13 (cento e quatorze mil, duzentos e dois reais e treze centavos) e Vigência: 03 (três) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA  
Secretária Adjunta  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

### **EXTRATOS:**

Processo: 00.956/2019; Contrato nº 023/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP; Assunto: Constitui objeto deste Contrato a Locação e Manutenção de 01 (um) aparelho de ventilação não invasiva, para atender paciente com diagnóstico de doença crônica, conforme Termo de Referência e Proposta da Contratada; Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 13.261/2017; Contrato nº 028/2019; Contratante: Município de

Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: INMOV – INTELIGÊNCIA EM MOVIMENTO LTDA.; Assunto: Constitui-se o presente instrumento o fornecimento de licenças de uso de sistema de gestão patrimônio mobiliário e imobiliário, contemplando: cessão de direito de uso permanente do software, para quantidade ilimitada de usuários, incluindo código-fonte; serviço de implantação; conversão; migração; customização; manutenção; capacitação e treinamento, tudo de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 033/2018; Valor: R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo: 24.737/2018; Contrato nº 033/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: ATHENE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a realização de obras para Reforma dos Banheiros do Paço Municipal, conforme proposta apresentada, dentro das condições estabelecidas no Procedimento Licitatório Convite nº 001.DCLC.006/2019.02; Valor: R\$ 114.202,13 (cento e quatorze mil, duzentos e dois reais e treze centavos) e Vigência: 03 (três) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA

Secretária Adjunta

Secretaria de Assuntos Jurídicos

## **SECRETARIA DA CULTURA**

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo Processo nº. 8262/2019, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 152.449,32 (Cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), ao Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esporte, referente à prestação de serviços no mês de março no CEU das Artes - Yolanda Aparecida Avelino Ribeiro.

Osasco, 15 de maio de 2019

Eder Alberto Ramos Maximo

Secretário da Cultura

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO, GESTÃO 2017/2019, REALIZADA EM 09/05/2019.**

Aos nove de maio de dois mil e dezenove, às 9h15 horas em primeira chamada Harada e às 9h30 horas em segunda chamada Harada, deu-se início à 1ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho Municipal do Idoso de Osasco. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Ana Paula Loureiro Harada (Presidente - Titular – Grupo Organizado da Terceira Idade – ANOSCAR), Mariana Moras dos Santos (Titular da SAS – Sec. de Assistência Social), Maria Judite dos Santos Rosa (Titular – Clube de Serviços – ACM), Gilberto Wagner Azevedo (Suplente – OAB), Cidália Pimentel dos Reis (Suplente - Sec. da Educação), Sueli Sena Oliveira Washington (Titular – Sec. de Obras), Sandra Brito de Souza Saruva (Titular da SETRAN – Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana). Participantes/Visitantes: Erica Moura de Almeida da Silva, Jair César Alves de Queiroz da Associação Grupo do Bem. A presidente Ana Paula iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando que a reunião começou às 9h30 por falta de quórum. Justificaram a ausência: Paula Fontes Nascimento Silva titular da Sec. da Habitação. Em seguida a presidente passou à SESSÃO DE AVISOS: 1. Informou que a srª Mariana Morás dos Santos representante da Sec. de Assistência Social foi indicada como titular para a vice-presidência do CMI e a srª Dayane Alves da Silva, assistente social da Sec. de Assistência Social como sua suplente, ambas são assistente social. 2. A vice-presidente Mariana Morás dos Santos se apresentou e solicitou para cada integrante da mesa fazer uma breve apresentação, perguntou aos membros se existe interesse

em permanecerem na próxima gestão 2019/2021 do CMI. ASSUNTOS DA REUNIÃO:

1. Os trabalhos iniciaram com a apresentação da pauta da reunião: A necessidade da publicação da Resolução Eleitoral para o Biênio 2019/2021. 2. A vice-presidente Mariana Morás dos Santos ressaltou que em 2018 foi realizada pelo CMI uma discussão ampliada sobre a Lei 3.397 datada em 19/01/1998 – “Criação do Conselho Municipal do Idoso e Das outras Providências”, principalmente no que se refere a sua composição, que no art. 2 onde destaca as regras de participação da Sociedade Civil. 3. Após discussão sobre os encaminhamentos realizados em 2018 em plenária e sobre a necessidade da abertura do processo eleitoral dos representantes da sociedade civil, foi proposto que a Comissão Eleitoral seja composta por representantes do governo e que representantes da sociedade civil teriam o papel de observadores em todo o processo, garantindo a transparência do mesmo, com a composição dada com os seguintes integrantes: Mariana Morás dos Santos titular da Sec. de Assistência Social, Simone de Carvalho Lourenço, titular da Sec. de Governo, Robson Benedito dos Santos suplente da Sec. de Governo, Paula Fontes Nascimento Silva titular da Sec. de Habitação. Como observadores, sem prejuízo de outras indicações vindouras, Joyce Couto representante da ACM – Associação Crista de Moços e Talyssa Dantas Marques representante da ANOSCAR. 4. Que a composição de assentos dos representantes da sociedade civil seja composta por: 03 (três) representantes dos Conselhos de Classes; 03 (três) representantes dos Usuários dos Serviços; 04 (quatro) representantes das Organizações da Sociedade Civil, conforme discussão ampliada já ocorrida neste Pleno. 5. A vice-presidente Mariana Morás colocou em votação as propostas que foram aprovadas por unanimidade. 6. A plenária decidiu que a eleição dos CMI será no dia 18/06/2019 das 8h às 12h no CATI – Centro de Atenção ao à Terceira Idade. SEÇÃO DE INFORMES GERAIS: 1. A presidente Ana Paula Loureiro Harada fez uma retrospectiva sobre sua gestão 2017/2019, agradeceu a colaboração de todos, enfatizou a importância do envolvimento dos conselheiros na gestão do CMI; O Papel do CMI junto as Políticas Públicas do Município; A urgência da criação de um debate/fórum permanente para tratar de uma agenda sobre o Envelhecimento com as secretarias que trabalham com a garantia dos direitos da pessoa idosa no Município de Osasco. Após a assinatura da lista de presença, eu Maria Judite dos Santos Rosa lavrei a presente ATA que foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes a fim de que se produzam seus legais e jurídicos efeitos, assinada pela Vice Presidente Mariana Morás dos Santos.

Mariana Morás dos Santos  
Vice Presidente CMI

## RESOLUÇÃO Nº 01/2019 DO DIA 09/05/2019

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI – GESTÃO 2019 / 2021”

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco/SP, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis Municipais nos 4.637 de 15/05/2014 e 4695 de 29/06/2015 e de seu Regimento Interno, considerando a finitude do mandato dos seus atuais Conselheiros Eleitos, decide expedir a presente Resolução cujo texto foi aprovado por unanimidade da Reunião realizada no dia 09 de maio de 2019 com o seguinte teor:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º) A Assembleia Geral para eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil será realizada dia 18/06/2019, terça feira, das 09h às 12h, no Auditório do CATI – Centro de Atenção a Terceira Idade, sito à Rua da Saudade, 180, Bela Vista / Osasco. Capítulo I – Do Processo Eleitoral

Artigo 2º) Fica Constituída Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

I – Mariana Morás dos Santos – Representante da Secretaria de Assistência Social;

II – Simone de Carvalho Lourenço

III – Paula Fontes Nascimento Paula

E seus respectivos suplentes.

§1º - Serão convidados a participar como observadores representantes das organizações da Sociedade Civil inscritas no CMI bem como representantes de órgãos de classe, para assegurar a transparência do processo eleitoral.

Artigo 3º) Serão eleitos 10 (dez) representantes de entidades da sociedade civil sediados no município, com comprovada atuação na defesa e/ou no atendimento ao idoso, os quais serão escolhidos, dentre os candidatos, em foro próprio, obedecida a seguinte composição e segmentos:

a) 04 (quatro) Representantes Organizações da Sociedade Civil, com comprovada atuação na defesa e/ou no atendimento ao idoso;

b) 03 (três) Representantes de usuários de Serviços de atendimento às pessoas idosas, sendo obrigatória a comprovação de ser idoso;

c) 03 (três) Representantes de Organizações de Classe.

§1º - A representatividade será acompanhada pelo número equivalente de suplentes.

§2º - O número de votos a maior determinará a posse em cargo de Conselheiro Titular e o segundo mais votado determinará o cargo de Conselheiro Suplente.

§3º - O mandato dos eleitos terá vigência para o período de 01/07/2019 até 31/05/2021, sendo permitida uma única recondução por igual período.

§5º - O CMI encaminhará o nome dos Conselheiros eleitos para nomeação pelo Senhor Prefeito.

Capítulo II – Dos Eleitores

Artigo 4º) Serão considerados eleitores:

-Os representantes legais das Organizações da Sociedade Civil que compõe o CMI e

os candidatos à conselheiro por estas indicadas;

-Os usuários de Serviços de atendimento às pessoas idosas e os candidatos à conselheiro por estas habilitadas;

-Os representantes, filiados à Organizações de Classe que tenham candidatos indicados ao pleito e os candidatos à conselheiro por estas habilitadas.

§1º - Os eleitores deverão se cadastrar previamente junto à comissão eleitoral, entregando documentação que comprove sua habilitação;

§2º - São considerados documentos para habilitação:

-Comprovação de representação legal de Organização da Sociedade Civil inscritas no CMI;

-Declaração simples de participação ou atendimento em Serviços de atendimento às pessoas idosas;

-Comprovação de representação legal ou filiação a Órgão de Representação de Classe.

§3º - O candidato ao conselho também fará parte do processo eleitoral, como eleitor.

§4º - Os eleitores serão habilitados das 9h às 10h no dia da assembleia.

Capítulo III – Dos Candidatos

Artigo 5º) A candidatura à Conselheiro para o segmento de sua atuação, será feita por meio de ofício assinado pelo Representante Legal da Organização da Sociedade Civil, Órgão de Conselho de Classe ou como representante de usuário de Serviços de próprio punho com reconhecimento do Serviço que participa, dirigido ao Conselho Municipal do Idoso – CM, sito à Rua da Saudade, 180 – Bela Vista / Osasco, até o dia 10/06/2019, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Em caso de OSC: cópia do Estatuto Social ou atos constitutivos, devidamente registrados em cartório, onde conste como objetivo o atendimento e/ou defesa dos direitos dos idosos, em consonância com o Estatuto do Idoso e demais leis/normas pertinentes, especificando ser a entidade filantrópica sem fins econômicos ou não, no caso de pertencentes a sociedade Civil; cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada em cartório; cópia do documento de inscrição CNPJ; cópia da ata da eleição da diretoria que indicou os candidatos; cópia da carteira de identidade e CPF do Representante Legal da Entidade e dos candidatos por ela indicados;

b) Em caso de representantes de usuários de Serviços: cópia da carteira de identidade e CPF do candidato, comprovando que se trata de pessoa idosa; declaração simples, com carimbo e assinatura de trabalhador do serviço a que se refere, emitida por quaisquer serviços das várias políticas públicas que oferecem atendimento ou defesa de direitos às pessoas idosas.

c) Em caso de representantes de Órgãos de Classe: cópia atos constitutivos, devidamente registrados em cartório, cópia da ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada em cartório; cópia do documento de inscrição CNPJ; cópia da ata da eleição da diretoria que indicou os candidatos; cópia da carteira de identidade e CPF do Representante Legal da Entidade e dos candidatos por ela indicados, breve relato de sua relação / objetivo /relevância no atendimento e/ou defesa dos direitos das pessoas idosos, em consonância com o Estatuto do Idoso e demais leis/normas pertinentes; Capítulo III – Da Eleição

Artigo 6º) O sistema de votação será por voto direto, sendo que cada eleitor terá direito de proferir dois votos para próprio segmento.

§1º - Quando houver indicação de candidatos em número insuficiente para suprir a vacância em algum dos segmentos, as vagas serão preenchidas por candidatos de outros segmentos que obtiverem votos na Assembleia Geral.

§2º - O preenchimento das vagas de que trata o §1º será realizado após o preenchimento das vagas com os candidatos que obtiverem maior número de votos no seu segmento, e obedecerão à ordem decrescente de votação considerando-se o número de votos recebidos para o segmento ao qual o candidato pertença. Em caso de empate, vencerá o candidato com mais idade.

Artigo 7º) A cédula de votação será dupla com apresentação dos candidatos por segmento.

Artigo 8º) Os candidatos poderão apresentar-se, pessoalmente à Assembleia geral e relatar sua atuação na defesa e/ou no atendimento à pessoa idosa ou se apresentar como pessoa idosa e relatar sua atuação comunitária e ainda se apresentar como representante de Órgão de Classe e relatar a atuação de determinada classe na defesa e/ou atendimento à pessoa idosa.

Parágrafo Único – O tempo máximo para apresentação de cada candidato será de 03 (dois) minutos.

Artigo 9º) – A eleição seguirá o roteiro abaixo:

a) 9h às 10h Credenciamento de eleitores e candidatos;

b) 10:05 h Abertura e Leitura do Regulamento da Eleição;

c) 10:30h Início da Eleição;

d) 11 h. Apuração e proclamação dos eleitos;

e) 12:00 h. Encerramento.

Artigo 10) A contagem dos votos dar-se-á durante a Assembleia Geral, na presença dos eleitores, sendo registrada em Ata a ser assinada por estes, bem como pela mesa Diretora do Processo Eletivo, formada pela Comissão Eleitoral do CMI e 03 (três) membros eleitos pela Assembleia.

Artigo 11) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral de forma soberana.

Artigo 12) Ficam revogadas as Resoluções anteriores deste CMI e demais disposições em contrário.

Artigo 13) A presente resolução foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes na Reunião do Conselho Municipal do Idoso, realizada no dia 09/05/2019.

Artigo 14) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09/05/2019.

Mariana Morás dos Santos  
Vice Presidente CMI

**SECRETARIA DE SAÚDE****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.885/2018**

Pregão Presencial n.º 013/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial 24 horas de Grupo Gerador, com fornecimento de peças, mão de obra comum e especializada.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao artigo 3º, parágrafo 1º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, à favor da empresa GECOMO SOLUÇÕES EM ENERGIA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.410.136/0001-87, pelo menor preço global de R\$14.000,00 (quatorze mil reais).

Osasco, 09 de maio de 2019.  
Dr. Fernando Machado Oliveira  
Secretário de Saúde

**PORTARIA INTERNA N.º 017/19**

“Dispõe sobre Comissão de Avaliação responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de gestão do Hospital e Maternidade Antônio Giglio, Unidade de Pronto Atendimento Vicente Missiano (UPA Centro), Unidade de Pronto Atendimento José Campos Barreto (UPA Vila Menck) e José Santos Sasso (UPA Jardim Conceição)”

Fernando Machado Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Considerando o disposto no Artigo 19, §4º do Decreto 10271/2009 resolve: destituir a Comissão criada através da Portaria Interna 011/2019.

Considerando o disposto no Artigo 8º da Lei Municipal nº 4343 de 08 de julho de 2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organização social;

Fica instituída a Comissão de Avaliação a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de gestão do Hospital Municipal Central de Osasco Antônio Giglio celebrado com a Associação de Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu, Unidade de Pronto Atendimento Vicente Missiano (UPA Centro), Unidade de Pronto Atendimento José Campos Barreto (UPA Vila Menck), José Santos Sasso (UPA Jardim Conceição) celebrado com a Organização Social Instituto Social Saúde Resgate a Vida, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados, que em caso de impedimento, poderão ser substituídos por outros membros indicados, formalmente, pelo presidente, na qualidade de suplentes:

- Fernando Machado Oliveira, Secretário Municipal de Saúde;
- Fernando Antônio Tambelini Juliani;
- Arnaldo Luiz Barboza;
- Antônio Cesar dos Santos;
- Juliana Rodrigues da Silva.

Osasco, 06 de maio de 2019  
Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA INTERNA N.º 18/19**

Fernando Machado Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

1. Cessar os efeitos da portaria 002/2015.
2. Designar o Sr. Marcos Aurélio Farias, RG 23817065-2, Matr. 27247, para responder como Coordenador do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Secretaria da Saúde do Município de Osasco.

Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 09 de maio de 2019  
Fernando Machado Oliveira  
Secretário da Saúde

**PORTARIA INTERNA N.º 20/2019**

“Dispõe sobre Comissão Especial de Seleção de Organização Social do Centro Especializado

em Reabilitação Física e Intelectual – CER Tipo II”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei 4.343, de 08 de julho de 2009, que dispõe a qualificação de entidades como Organizações Sociais; e

Considerando o Decreto nº 10.271, de 10 de setembro de 2009, que regulamenta a Lei nº 4.343, 08 de julho de 2009, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organização Sociais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Seleção para conduzir o processo de Seleção de Chamamento de Organização Social para celebração de Contrato de Gestão para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde no Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER Tipo II – Edmundo Campanhã Burjato.

Art. 2º Os integrantes da Comissão Especial de Seleção a que se refere o Art. 1º como órgão colegiado, ao qual compete o processamento e julgamento de chamamento público, composta pelos servidores municipais abaixo relacionados;

Secretaria da Saúde:  
Simone Augusta Marques Monteaperto – Matrícula 190.727  
Fernando Antônio Tambelini Juliani – Matrícula 190.432  
Suzete Souza Franco – Matrícula 188.744  
Arnaldo Luiz Barboza – Matrícula 187.817  
Rodrigo Aparecido de Jesus Martins – Matrícula 193.281  
Daniela Kusumoto – Matrícula 91.699

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Eduardo Ferreira Guimarães – Matrícula 184.627  
Luciana Aparecida Affonso Pignatari – Matrícula 86.070

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Simone Augusta Marques Monteaperto, que convocará os demais membros para todas as reuniões e deliberações, das quais deverá ser lavrada ata por membro designado.

Art. 4º As reuniões serão realizadas com quórum mínimo de metade mais um dos membros acima indicados.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção deverá encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde, relatório conclusivo sobre a seleção procedida, nos termos da legislação municipal.

Art. 6º Para o profícuo processo de seleção, a Comissão poderá contar com o apoio de técnicos e especialistas de outras áreas que fornecerão relatórios específicos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna.

Osasco, 15 de maio de 2019.  
FERNANDO MACHADO OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

**PORTARIA INTERNA N.º 21/19**

“Dispõe sobre designação de servidor para responder pela gestão de contratos da média complexidade CAPS ‘adulto, CAPS infantil e CAPS álcool e drogas”

Fernando Machado Oliveira, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Designar em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.740/2018 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços da Secretaria de Saúde

CAPS Adulto, CAPS infantil, CAPS álcool e drogas  
TITULAR: SUZETE SOUZA FRANCO - matricula 188.744  
SUPLENTE: Claudete Cristina Carvalho Almeida Lopes – matricula 187.370

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogação das disposições em contrário.

Osasco, 13 de maio de 2019.  
Fernando Machado Oliveira  
Secretario de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: COMPLEXO HOSPITALAR JSJ LTDA  
Endereço: Praça Duque de Caxias, 54 Centro – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 09.338.791/0001-39  
Atividade: 8610-1/01 Hospitalar  
Nº Protocolo: 007.826/2018  
Data da Lavratura: 07/05/2019  
Responsável Legal: Luis Henrique Cambraia Galião  
Responsável Técnico: Não se aplica  
Relatório: RLT nº: 0575  
Auto de Infração nº: 0070  
Auto de Imposição de Penalidade: AIP nº: 188 Multa  
Notificação Recolhimento de Multa: NRM nº 023  
Tipo de solicitação deferida: Segue Autos de Infração, Auto de Imposição de Penalidade de Multa e Notificação de Recolhimento de Multa para Publicação e posterior devolução para o técnico por se tratar de processo de saúde do trabalhador

Razão Social: KAIROS CASA GERIATRICA LTDA  
Endereço: Rua Santa Terezinha, 713 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ / CPF: 20.092.889/0001-91  
Atividade: 8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos  
Nº Protocolo: 007.241/2017  
Data da Lavratura: 02/05/2019 (06/11/2017)  
Responsável Legal: Etiene Cartelo de Melo  
Responsável Técnica: Vânia Pires  
Relatório: RLT nº 0747  
Auto de Infração nº: 450  
Auto de Imposição de Penalidade: nº: 163 Interdição Cautelar

Osasco, 10 de Maio de 2019

---

Fernando Machado Oliveira  
Secretario de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: DINAMIK COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
Endereço: Av.: Digo Antonio Feijó, 1046 Jardim Das Flores - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 23.805.928/0001-49  
Atividade: 4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral sem predominância de alimentos ou insumos agropecuários  
Nº Protocolo: 007.390/2018  
Data do Deferimento: 23/04/2018  
Responsável Legal: Kleber Fernando Ribeiro  
Responsável Técnico: Wellington Lima de Souza  
Tipo de Solicitação Deferida: **LTA nº:** 172/19 Laudo Técnico de Avaliação para reforma e adaptação em edificação existente, atende CVS 10 de 2017

Razão Social: INSTITUTO BEM ESTAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, 450 Vila Campesina - Osasco SP  
CNPJ/CPF: 03.434.113/0001-93  
Atividade: 8610-1/01 Atendimento hospitalar, exceto pronto socorro  
Nº Protocolo: 007.913/2019  
Data do Deferimento: 25/04/2019  
Responsável Legal: Fernando Antônio de Barros  
Responsável Técnico: Nelson Roberto Jardim de Souza  
Tipo de Solicitação Deferida: **LTA nº:** 173/19 Laudo Técnico de Avaliação para reforma e adaptação em edificação existente, atende CVS 10 de 2017

Razão Social: AFW TRANSP. E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI GRANJEIRO EIRELI  
Endereço: Rua São Sebastião, 89 Vila Remédios – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 19.833.986/0002-90  
Atividade: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  
Nº Protocolo: 000.575/2019  
Data do Deferimento: 28/03/2019  
Data da Validade: 28/03/2020  
Responsável Legal: Teresa Aparecida Correia Santana  
Nº CEVS: 353440110-463-000155-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: EMILIO NUNES DE LIMA  
Endereço: Rua Do Limoeiro, 57 Jardim. Elvira – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 13.209.939/0001-02  
Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, municipal  
Nº Protocolo: 000.879/2019  
Data do Deferimento: 08/03/2019  
Data da Validade: 08/03/2020  
Responsável Legal: Emílio Nunes de Lima  
Nº CEVS: 353440110-493-000317-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA  
Endereço: Praça Dicran Echrefian, 69 Presidente Altino – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.476.811/0829-64  
Atividade: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercado  
Nº Protocolo: 001.262/2018  
Data do Deferimento: 08/04/2019  
Data da Validade: 08/04/2020  
Responsável Legal: Laurent Georges Elisabeth  
Nº CEVS: 353440110-471-000435-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A  
Endereço: Av.: Antônio Carlos Costa, 120 Quadra 109 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 61.585.865/1975-16  
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas  
Nº Protocolo: 001.921/2019  
Data do Deferimento: 29/04/2019  
Data da Validade: 29/04/2020  
Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada  
Responsável Técnico: Fátima Rosângela Moreira Luz  
Responsável Técnico Substituto: Vanessa Guerra Justo Fernandes Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-477-000602-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ESQUINA MIX BAR E RESTAURANTE LTDA  
Endereço: Av.: Lucianinho Melli, 20 Vila Osasco – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 32.141.416/0001-16  
Atividade: 5611-2/01 Restaurante e similares  
Nº Protocolo: 002.233/2019  
Data do Deferimento: 08/04/2019  
Data da Validade: 08/04/2020  
Responsável Legal: Vanessa Kimura Lamim  
Nº CEVS: 353440110-561-001789-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SILVIA REGINA PEREIRA  
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 869-sala 1803 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12546158813  
Atividade: 8650-0/03 Psicologia e Psicanálise  
Nº Protocolo: 002.277/2019  
Data do Deferimento: 12/04/2019  
Data da Validade: 12/04/2020  
Responsável Legal: Silvia Regina Pereira  
Responsável Técnico: Silvia Regina Pereira  
Nº CEVS: 353440110-865-000239-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: HEDILBERTO CARLOS MOREIRA  
Endereço: Rua Gê Alves de Medeiros, 550 Térreo Santa Maria – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.858.046/0001-00  
Atividade: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
Nº Protocolo: 003.468/2019  
Data do Deferimento: Hedilberto Carlos Moreira  
Data da Validade: 25/04/2019  
Responsável Legal: 25/04/2020  
Nº CEVS: 353440110-472-000870-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: EUGENIO FOMIN  
Endereço: Dona Primitiva Vianco, 244 Salas 1110 11º Andar Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 64266435800  
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 004.051/2018  
Data do Deferimento: 16/04/2019  
Data da Validade: 16/04/2020  
Responsável Legal: Eugenio Fomin  
Responsável Técnico: Eugenio Fomin  
Nº CEVS: 353440110-863-000557-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: JULIANA GUILHEM MUNIZ  
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 896 Villa Yara- Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 31.393.114/0001-72  
Atividade: 5611-2/03 Sucos e Similares  
Nº Protocolo: 004.057/2019  
Data do Deferimento: 08/04/2019  
Data da Validade: 08/04/2020  
Responsável Legal: Juliana Guilhem Muniz  
Nº CEVS: 353440110-561-001787-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: MARIA CICERA TORRES  
Endereço: Rua José Bezerra Neto, 37 Vila Menck – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 32.271.318/0001-01  
Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 004.218/2019  
Data do Deferimento: 08/04/2019  
Data da Validade: 08/04/2020  
Responsável Legal: Maria Cícero Torres  
Nº CEVS: 353440110-493-000332-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: JESSICA SUELEN DA SILVA PEREIRA  
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires Azevedo, 230 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 32.257.723/0001-67  
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Protocolo: 004.521/2019  
Data do Deferimento: 08/04/2019  
Data da Validade: 08/04/2019  
Responsável Legal: Jessica Suellen da Silva Pereira  
Nº CEVS: 353440110-561-001795-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: T & T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
Endereço: Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar , 139 Loja 02 Vila Yara – Osasco  
CNPJ/CPF: 13.032.053/0001-36  
Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Nº Protocolo: 005.209/2019  
Data do Deferimento: 23/04/2019  
Data da Validade: 23/04/2020  
Responsável Legal: Sergio Ken Tamura  
Responsável Técnico: Camila Soares Martil  
Nº CEVS: 353440110-464-000113-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento

Razão Social: VALERIA MARTINS SOUZA MARQUES  
Endereço: Av.: João Ventura dos Santos, 895 1º Andar Helena Maria – Osasco -SP  
CNPJ/CPF: 17.169.417/0001-85  
Atividade: 9602-5/02 Estética e outros serviços de cuidados com a beleza  
Nº Protocolo: 005.726/2014  
Data do Deferimento: 11/04/2019  
Data da Validade: 11/04/2020  
Responsável Legal: Valéria Martins Souza Marques  
Nº CEVS: 353440110-960-000202-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: NÍVEA CIRPRIANO TOLEDO DA SILVA  
Endereço: Rua Antônio Agú, 798 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 18337607866  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
Nº Protocolo: 005.777/2019  
Data do Deferimento: 04/04/2019  
Data da Validade: 04/04/2020  
Responsável Legal: Nívea Cipriano Toledo da Silva  
Nº CEVS: 353440110-863-001550-1-2 Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-001551-1-0 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: R. Q. RAMALHO RESTAURANTES  
Endereço: Rua Ari Barroso, 105 Presidente Altino – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 31.761.951/0001-07  
Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Protocolo: 006.634/2019  
Data do Deferimento: 17/04/2019  
Data da Validade: 17/04/2020  
Responsável Legal: Rodrigo Queiroz Ramalho  
Nº CEVS: 353440110-562-000294-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CLÍNICA DE RAIOS X PRIMITIVA LTDA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 446 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 46.617.320/0001-96  
Atividade: 8640-2/05 Serviços diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia  
Nº Protocolo: 010.044/2003  
Data do Deferimento: 23/04/2019  
Data da Validade: 23/04/2020  
Responsável Legal: Carlos Alberto Gutier Navarro  
Nº CEVS: 353440110-864-000010-1-5 Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-864-000183-1-7 Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-864-000184-1-4 Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-864-000185-1-1 Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-864-000284-1-0 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CLÍNICA JARDIM AGU ORTOPEDIA E TRAMAUTOLOGIA S/S  
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes, 109 Salas 02 e 05 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.706.508/0001/06  
Atividade: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos p/ realização exames complementares  
Nº Protocolo: 011.905/2018  
Data do Deferimento: 16/04/2019  
Data da Validade: 16/04/2020  
Responsável Legal: Eduardo Tufic Bouchabki  
Responsável Técnico: Ubaldo Veras Di Migueli  
Nº CEVS: 353440110-863-000280-1-0  
Nº CEVS: 353440110-863-000395-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGARIA AZEVEDO MINHOTO LTDA  
Endereço: Av: Avrton Senna, 276 Santa Maria – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 02.102.710/0001-58  
Atividade: 4771-7 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação fórmulas  
Nº Protocolo: 012.128/2018  
Data do Deferimento: 12/03/2019  
Data da Validade: 12/03/2020  
Responsável Legal: José Laércio MontanariPutim  
Responsável Técnico: Jenifer Fabrin Putim  
Nº CEVS: 353440110-477-000456-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: R & R SOUZA DROGARIA LTDA – ME  
Endereço: Rua professor José Azevedo Minhoto, 129 Quitauna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.157.689/0001-70  
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação  
Nº Protocolo: 012.173/2014  
Data do Deferimento: 26/03/2019  
Data da Validade: 26/03/2020  
Responsável Legal: Rafael da Silva Souza  
Nº CEVS: 353440110-477-000444-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ANDREA RIBEIRO CASELLATO PEDIATRIA EIRE - ME  
Endereço: Rua Salém Bechara, 140 Sala 101 1º Andar – Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 30.539.313/0001-83  
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita à consultas  
Nº Protocolo: 012.498/2018  
Data do Deferimento: 16/04/2019  
Data da Validade: 16/04/2020  
Responsável Legal: Andrea Ribeiro Casellato de Castro  
Nº CEVS: 353440110-863-001560-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DAMA TRANSPORTADORA LTDA  
Endereço: Av.: Alberto Jackson Bying, 1680 Vila Menck – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 56.927.734/0001-75  
Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 013.985/2004  
Data do Deferimento: 10/04/2019  
Data da Validade: 10/04/2020  
Responsável Legal: Marcelo Damasceno de Souza  
Responsável Técnico: Priscila do Prado Costa  
Nº CEVS: 353440110-493-000051-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: MERCADO DE CARNES NOVA GERAÇÃO EIRELI  
Endereço: Av.: Novo Osasco, 1050 Jardim Bussocaba – Osasco - Sp  
CNPJ/CPF: 19.043.109/0005-68  
Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues  
Nº Protocolo: 013.320/2018  
Data do Deferimento: 17/04/2019  
Data da Validade: 17/04/2020  
Responsável Legal: Luiz Fernando de Lima  
Nº CEVS: 353440110-472-000856-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGARIA SCALA LTDA EPP  
Endereço: Av.: General Pedro Pinho, 936 Vila Isabel – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 53.927.946/0001-85  
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Protocolo: 014.426/2008  
Data do Deferimento: 26/03/2019  
Data da Validade: 26/03/2020  
Responsável Legal: Fabio Valentini  
Responsável Técnico: Rosivete Nascimento Valentini  
Nº CEVS: 353440110-477-000331-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ADAILTON RIBEIRO DA COSTA  
Endereço: Rua Justino Alves Batista, 555-589 Vila Yolanda – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.574.872/0001-10  
Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 015.231/2017  
Data do Deferimento: 22/04/2019  
Data da Validade: 22/04/2020  
Responsável Legal: Adailton Ribeiro da Costa  
Nº CEVS: 353440110-561-001812-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: GRAZIELE LINS LIMA LANCHONETE ME  
Endereço: Rua José Dominques de Jesus, 648 Munhoz Júnior – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 21.904.869/0001-30  
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Protocolo: 015.364/2017  
Data do Deferimento: 06/05/2019  
Data da Validade: 06/05/2020  
Responsável Legal: Graziele Lins Lima  
Nº CEVS: 353440110-561-001592-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: EOZ CLINICA ODONTOLOGICO LTDA  
Endereço: Rua Doutor Antônio José Luciano  
CNPJ/CPF: 17.891.503/0001-05  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
Nº Protocolo: 015.721/2013  
Data do Deferimento: 22/04/2019  
Data da Validade: 22/04/2020  
Responsável Legal: Francismar de Carvalho Albuquerque  
Responsável Técnico: Alberto Luchesi Neto  
Responsável Técnico Substituto: Erik Bobrik Gomes  
Responsável Técnico Substituto: Fabrício de Souza Bolognesi  
Nº CEVS: 353440110-863-001245-1-6 Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-001248-1-8 Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-863-001249-1-5 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: F. F. COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA  
Endereço: Rua Dona Maria Anqélica, 76 Jardim Ayrosa – Osasco- SP  
CNPJ/CPF: 10.739.842/0001-13  
Atividade: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  
Nº Protocolo: 016.052/2017  
Data do Deferimento: 23/04/2019  
Data da Validade: 23/04/2020  
Responsável Legal: Marcelo Sebastião da Costa  
Responsável Técnico: Laís Helena Bozzini Monteiro  
Nº CEVS: 353440110-463-000116-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CLINICA DE PISCOLOGIA CLEIDE MARIA NAZARENO EIRELLI - ME  
Endereço: Rua General Bitencourt, 612 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.674.013/0001-53  
Atividade: 8650-0/03 Clínica de Psicologia e Psicanálise  
Nº Protocolo: 016.142/2014  
Data do Deferimento: 28/03/2019  
Data da Validade: 28/03/2020  
Responsável Legal: Cleide Maria Nazareno  
Nº CEVS: 353440110-865-000241-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: VELOSO BOLOS LTDA - ME  
Endereço: Av.: João de Andrade, 1626 Santo Antonio – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.382.574/0001-28  
Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral  
Nº Protocolo: 016.144/2017  
Data do Deferimento: 23/04/2019  
Data da Validade: 23/04/2020  
Responsável Legal: Vilza Araujo Souza  
Nº CEVS: 353440110-472-000863-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DAISO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1828 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14.987.685/0021-60  
Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  
Nº Protocolo: 016.383/2017  
Data do Deferimento: 22/04/2019  
Data da Validade: 22/04/2020  
Responsável Legal: Keisuke Ono  
Nº CEVS: 353440110-472-000798-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DOG LUKE LANCHONETE LTDA – ME  
Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros, 270 Vila Campesina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 11.788.228/0001-04  
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares  
Nº Protocolo: 017.269/2017  
Data do Deferimento: 16/04/2019  
Data da Validade: 16/04/2020  
Responsável Legal: Luciana Fabiano  
Nº CEVS: 353440110-561-001810-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Liberação da Licença de Funcionamento inicial, conforme Portaria Municipal SS 018/18 de 25/07/2018. (Dispõe sobre a emissão de Licença Sanitária para os estabelecimentos classificados como atividade econômica de Baixa Complexidade)

Razão Social: SEBASTIÃO ALBERTO DA SILVA  
Endereço: Rua Milton Pioli, 21 Km 18 – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 31.300.678/0001-13  
Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 017.610/2018  
Data do Deferimento: 24/04/2019  
Data da Validade: 24/04/2020  
Responsável Legal: Sebastião Alberto da Silva  
Nº CEVS: 353440110-493-000338-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: STELLA & MOURA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA  
Endereço: Rua Afonso Pena, 200 Jardim Veloso – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.885.795/0001-01  
Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 018.149/2012  
Data do Deferimento: 08/10/2019  
Data da Validade: 08/10/2020  
Responsável Legal: Maria José de Souza Palma  
Nº CEVS: 353440110-561-000592-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: BRIGHT ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA SS LTDA  
Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, 09 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 58.002.031/0001-61  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
Nº Protocolo: 018.829/2010  
Data do Deferimento: 22/04/2019  
Data da Validade: 22/04/2020  
Responsável Legal: Eduardo Cardoso Ortega  
Responsável Técnico: Eduardo Cardoso Ortega  
Responsável Técnico Substituto: Fabiana Sartori Di Giaimo Ortega  
Nº CEVS: 353440110-863-000636-1-4 Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-000637-1-1 Equipamento  
Nº CEVS: 353440110-863-001562-1-3 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento

Razão Social: FISIOFLEX FISIOTERAPIA LTDA – ME  
Endereço: Av.: Maria Campos, 698 Sala 02 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 26.124.072/0001-34  
Atividade: 8650-0/04 Fisioterapia  
Nº Protocolo: 020.657/2018  
Data do Deferimento: 14/03/2019  
Data da Validade: 14/03/2020  
Responsável Legal: Célia Santos Barros  
Nº CEVS: 353440110-865-000228-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ATP COMERCIO DE DOCES LTDA ME  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 967 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.904.975/0001-06  
Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns  
Nº Protocolo: 020.999/2016  
Data do Deferimento: 09/11/2018  
Data da Validade: 09/11/2019  
Responsável Legal: Ademir Rogério Martinelli  
Nº CEVS: 353440110-471-000316-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 423 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 06.626.253/0918-74  
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Protocolo: 022.038/2016  
Data do Deferimento: 12/04/2019  
Data da Validade: 12/04/2020  
Responsável Legal: Mario Henrique Alves de Queiros  
Responsável Técnico: Rodrigo Siqueira da Silva  
Responsável Técnico Substituto: Sandra de Magalhães Lopes Marques Nogueira  
Nº CEVS: 353440110-477-000483-1-3  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA  
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 4192 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 35.820.448/0069-24  
Atividade: 8630-5/03 Médica Ambulatorial restrita a consultas  
Nº Protocolo: 022.471/2008  
Data do Deferimento: 28/03/2019  
Data da Validade: 28/03/2020  
Responsável Legal: Antonio Luiz Di Giorgio  
Responsável Técnico: Celso Orlando dos Santos Sanfelice  
Nº CEVS: 353440110-863-000006-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento

Razão Social: SOLANGE BADILHO DOS SANTOS  
Endereço: Rua rio São Francisco, 326 Loja 02 IAPI – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 31.713.171/0001-91  
Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Protocolo: 022.493/2018  
Data do Deferimento: 24/04/2019  
Data da Validade: 24/04/2020  
Responsável Legal: Solange Badilho dos Santos  
Nº CEVS: 353440110-472-000790-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CLINICA JOÃO BATISTA DE MEDICINA E PSCOLOGIA DO TRANSITO LTDA  
Endereço: Av.: João Batista, 27 Conjuntos 3 e 4 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 31.658.436/0001-04  
Atividade: 8630-5/02 Médica ambulatorial para realização de exames complementares  
Nº Protocolo: 022.983/2018  
Data do Deferimento: 25/04/2019  
Data da Validade: 25/04/2020  
Responsável Legal: Marcio Eduardo Rautchum Vong  
Responsável Técnico: Yong lek Leong  
Responsável Técnico Substituto: Cátia Cristina Rúbio Pires  
Nº CEVS: 353440110-863-001565-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: J & R BRAVIN DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – ME  
Endereço: Rua João Nunes de Faria, 170 Jardim D’Abril – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 16.886.406/0001-53  
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Protocolo: 023.455/2012  
Data do Deferimento: 25/04/2019  
Data da Validade: 25/04/2020  
Responsável Legal: Ricardo Charlei Bravin  
Nº CEVS: 353440110-477-000423-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ASM ODONTOLOGIA LTDA  
Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, 09 Sala 03 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.273.391/0001-05  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
Nº Protocolo: 023.725/2010  
Data do Deferimento: 16/04/2019  
Data da Validade: 16/04/2020  
Responsável Legal: Alberto Simão Matta Junior  
Nº CEVS: 353440110-000631-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação Licença de Funcionamento

Razão Social: AIRTON ROBERTO DAIKUZONO  
Endereço: Av.: Alberto Mendes Júnior, 223 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.582.253/0001-89  
Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Protocolo: 025.844/2018  
Data do Deferimento: 11/04/2019  
Data da Validade: 11/04/2020  
Responsável Legal: Airton Roberto Daikuzono  
Nº CEVS: 353440110-562-000293-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: LIBHANORI RESTAURANTE LTDA  
Endereço: Rua Dario Zambelli, 21 Jd. Umuarama – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.832.023/0001-74  
Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 026.966/2018  
Data do Deferimento: 24/04/2019  
Data da Validade: 24/04/2020  
Responsável Legal: Ivany Lucia Libanori Ribeiro  
Nº CEVS: 353440110-561-000251-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: VANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA MERCEARIA  
Endereço: Rua Tucano, 115 Aliança – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 19.090.444/0001-93  
Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – mini-mercados, mercearias e armazéns  
Nº Protocolo: 027.519/2018  
Data do Deferimento: 02/04/2019  
Data da Validade: 02/04/2020  
Responsável Legal: Vanderley Alves de Oliveira  
Nº CEVS: 353440110-471-000434-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: W. J DROGARIA LTDA – ME  
Endereço: Rua Elza Faundes Moraes, 635 Jardim Roberto – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14.432.718/0001-61  
Atividade: 477-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Protocolo: 048.308/2011  
Data do Deferimento: 23/04/2019  
Data da Validade: 23/04/2020  
Responsável Legal: Januario Nonato da Silva  
Responsável Técnico: Januario Nonato da Silva  
Nº CEVS: 353440110-477-000413-1-9  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
Endereço: Av.: Sport Club Corinthians Paulista, 1300 Jardim Das Flores – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.667.884/0036-50  
Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica  
Nº Protocolo: 028.443/2011  
Data do Deferimento: 03/04/2019  
Data da Validade: 03/04/2020  
Responsável Legal: Ana Paula Malteze  
Responsável Técnico: Ricardo Luiz Oba  
Responsável Técnico Substituto: Gláucio Umakoshi  
Nº CEVS: 353440110-863-001194-1-5 Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-000693-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Osasco, 09 de Maio de 2019

Fernando Machado Oliveira - Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SEGURANA E CONTROLE URBANO

### **PORTARIA Nº. 025/DSUI/GCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM DAVID MAMOEL FERNANDES matrícula 191.809 e o GCM WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA matrícula 191.880, os quais no dia 02/02/2019 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Calçadão de Osasco, foram solicitados para averiguar um furto dentro de um estabelecimento comercial, onde colheram informações a respeito das características da suspeita e realizaram diligências pelas proximidades, vindo a lograr êxito em localizá-la, após revista pessoal foi encontrado a res furtiva das vítimas. Diante das evidências a autora do crime foi conduzida a Delegacia de Polícia, e posteriormente foi encaminhada ao Sistema Prisional.

Importante ressaltar que essa pessoa que foi detida já vinha praticando diversos furtos nessa área, e com a prisão os Guardas colocaram fim a essa prática contumaz que causou muitos prejuízos para os cidadãos e comerciantes do local.

II – Publique – se,

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 026/DSUI/GCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, a GCM ÉRIKA FIGUEIREDO DA VEIGA LANDIM matrícula 110.292 o GCM MARCO ANTONIO DE SOUZA BRIGATTI matrícula 110.383 e o GCM THIAGO DA SILVA matrícula 176.902, os quais no dia 04/02/2019 as 19:00 horas realizaram o resgate e o socorro de uma mulher que havia tentado suicídio.

A situação iniciou com a devida atenção prestada pelo GCM Thiago, que parou a viatura na via pública quando percebeu que um cidadão em seu veículo estava desesperado, e assim soube por parte do mesmo que se tratava de uma informação dando conta que sua cunhada havia tentado suicídio e estava sangrando muito, que devido ao trânsito não estava conseguindo chegar ao local, de imediato o GCM Thiago informou ao encarregado da viatura que solicitou que a viatura mais próxima deslocasse para essa verificação. De pronto a viatura dirigida pela GCM Figueiredo e encarregado GCM Brigatti foram até o local e diante da gravidade da situação, socorreram de imediato a vítima para o pronto socorro mais próximo.

Os Guardas Civis salvaram a vida dessa munícipe devido à integração e pro atividade de cada um deles, pois se o GCM que recebeu a primeira informação não desse a devida atenção à informação não chegaria para a viatura que foi até o local, e se a guarnição que chegou ao local não tomasse a iniciativa de socorrer de imediato a vítima, essa consequentemente poderia ter entrado em óbito devido a grande perda de sangue que estava havendo. Dessa forma esse ato demonstra o comprometimento profissional e mais, o comprometimento humanitário que esses agentes tiveram sendo dignos de elogios e de ser exemplo a ser seguido.

II – Publique – se,

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 027/DSUI/GCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM GUILHERME NALIATI LIMA matrícula 191.836, o GCM ALISSON SOUSA DA SILVA matrícula 191.800 e o GCM MAURO SERGIO GOMES FERREIRA matrícula 191.856, os quais no dia 06/02/2019 em Rondas pelo Calçadão de Osasco, foram solicitados por uma vítima de furto, onde estava a trabalhar, deixando dentro do seu veículo seu aparelho de celular, o qual foi sorrateiramente subtraído por um indivíduo, o qual pode ser visto através de câmeras de segurança do local em que prestava serviço. Com as características do indivíduo saíram em busca pelas imediações, vindo a localizá-lo, ao realizar revista pessoal foi encontrado o produto do furto da vítima. Motivo pelo

qual ao criminoso foi dada voz de prisão, a qual foi ratificada pela Autoridade Policial na Delegacia de Polícia.

A pertinência dos G.C.Ms. e o compromisso com o cidadão que busca socorro junto ao agentes da Guarda Civil de Osasco, tornou a ocorrência exitosa, tendo o bem retornado a sua proprietária e o infrator tendo sua merecida punição.

II – Publique – se,

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 028/DSUI/GCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM SANY ALESSANDRA DEZEN MAJELA LIMA matrícula 110.324 e o GCM ADVÂNIO SANTOS DE MIRANDA matrícula 148.943, os quais no dia 14/02/2019 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Centro de Osasco, foram acionados via rádio para averiguar uma possível tentativa de suicídio pelo Viaduto Ignez Colino, onde ao chegarem avistaram uma mulher ameaçando pular. Foi quando em um momento oportuno que o GCM Advânio se aproximou e a agarrou fortemente a resgatando para um local seguro, em seguida solicitaram o atendimento do SAMU, onde foi atendida e medicada pelos profissionais ainda no local dos fatos, a fim de acalmá-la, pois estava agitada e com fala desconexa, sendo em seguida encaminhada ao CAPS, onde permaneceu internada. Ação rápida, firme e eficaz dos GCMs, uma vida foi preservada, impedindo que atentasse contra a própria vida, a resgataram da morte, os quais colocaram suas vidas em risco para salvá-la, pois se tratava de uma pessoa que necessitava de ajuda médica para retomar sua vida, e graças ao intermédio dos profissionais, ela teve uma nova chance. Ação honrosa e humanitária que deve servir de exemplo positivo a toda corporação.

II – Publique – se,

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 029/DSUI/GCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM FILIPE GOMES matrícula 144.711, o GCM MARCELO CARVALHO DOS SANTOS matrícula 176.895, o GCM DAVID ANTÔNIO DE SOUZA GONÇALVES matrícula 190.865 e o GCM THIAGO PASTORINHO RODRIGUES matrícula 190.904, os quais no dia 07/03/2019 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pela Vila Nova Conceição, perceberam a atitude suspeita de um indivíduo, que ao avistar a aproximação da guarnição tentou se desvencilhar de uma bolsa a arremessando para cima de uma residência. A equipe realizou a abordagem no suspeito, bem como recuperou a bolsa que havia jogado, constatando que tinha dentro substâncias entorpecentes e dinheiro, onde foi questionado a respeito, acabou confessando o crime, sendo conduzido ao Distrito Policial, ficando a disposição da Justiça.

Com o excelente trabalho desempenhado pela equipe, composta por agentes dedicados e bem preparados no combate ao crime, não passou despercebida aos olhos atentos dos GCMs o crime cometido por um indivíduo que se infiltrava junto à população para não ser notado, mas em seu caminho encontrou verdadeiros defensores da Lei, os quais retiraram da sociedade substâncias que destroem famílias e o intermediário do mau que leva essas substâncias principalmente aos nossos jovens.

II – Publique – se,

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 030/DSUI/GCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ALEXANDRINA TENORIO CAVALCANTE matrícula 142.399, o GCM FELIPE HENRIQUE DA CUNHA matrícula 191.822 e o GCM FERNANDO CUNHA DA SILVA matrícula 191.823, os quais no dia 12/03/2019 em Ronda Vila Pestana, lograram êxito em abordar um criminoso que praticava tráfico de entorpecente pela região, sendo que em sua posse, além de substância ilícita, havia também certa quantia em dinheiro trocado. O que motivou os agentes a proferir a voz de prisão em flagrante delito e conduzi-lo perante a Autoridade Policial, a qual determinou a elaboração da ocorrência.

Vale ressaltar que a GCMO é preparada para agir em qualquer situação, seja no combate ao crime ou auxílio ao público, os Agentes da Segurança Pública estão sempre prontos para defender e proteger o cidadão de bem, zelando para que tenham paz e segurança, retirando do convívio social quem vive em função do crime.

II – Publique – se,

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 031/DSUIGCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Inspetor PAULO HENRIQUE DE SOUZA matrícula 26.207, o GCM ALAILDO BARBOSA DA SILVA matrícula 144.709 e o GCM HENRIQUE MARIVAL DE SOUSA matrícula 176.888, os quais no dia 13/03/2019 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pela Vila Pestana, avistaram um elemento em atitudes suspeitas, o que os motivou a realizarem a abordagem e revista pessoal, constataram que se tratava de um menor de idade, porém localizaram em sua posse substâncias entorpecentes e dinheiro. Ao ser indagado o infrator confessou a prática de tráfico de drogas, razão pela qual foi encaminhado a presença da Autoridade Policial, a qual determinou a sua apreensão.

Assim, a referida equipe retirou do convívio social mais um indivíduo, o qual vive em função de atrair jovens para sucumbi-los ao vício, destruindo suas vidas, desestruturando suas famílias. Mas onde a GCMO atua o crime não vence e sim a população.

II – Publique – se,

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 032/DSUIGCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM MAURO SERGIO GOMES FERREIRA matrícula 191.856, o GCM JEFFERSON GOMES SEGUNDO matrícula 191.843, a GCM GEIZA DA SILVA PEREIRA matrícula 190.858 e o GCM ROGERIO MOREIRA LEO matrícula 190.913, os quais no dia 24/03/2019 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário a Pé pelo Calçadão de Osasco, foram informados por um funcionário do Osasco Plaza Shopping de que estaria ocorrendo um assalto em uma loja. Imediatamente seguiram em diligências juntamente com o funcionário que apontou o local e o carro que os suspeitos teriam adentrado e que chegou ocupado por três indivíduos. Ao realizarem a abordagem em um dos suspeitos, este tentou evadir-se, sendo necessário o uso moderado de força para contê-lo, em revista pessoal, encontraram em sua posse um simulacro de arma de fogo, bem como a res furtiva. Neste contexto foi dada voz de prisão a dois indivíduos pelo crime, sendo que o motorista que estava na condução do automóvel se identificou dizendo que era apenas motorista de aplicativo e estaria apenas prestando serviço de viagem, sem saber que se tratava de dois criminosos. Os assaltantes foram reconhecidos pela funcionária do local, os quais mediante grave ameaça exercida com emprego de arma de fogo (simulacro) realizaram o roubo. Diante do flagrante delito, conduziram todas as partes a Delegacia de Polícia perante a Autoridade Policial, que determinou o encaminhamento dos criminosos ao Sistema Prisional.

Vale ressaltar que ação da GCMO é eficaz no patrulhamento motorizado, bem como no patrulhamento a pé, pois a equipe logrou êxito na prisão de dois criminosos e recuperou a res furtiva, que era de um alto valor em dinheiro, demonstrando assim que os Guardas executam sua missão da melhor forma possível, horando e engrandecendo a Gloriosa Corporação.

II – Publique – se,

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 033/DSUIGCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ANTONIO DOS SANTOS SILVA matrícula 176.890, o GCM HERMESSON ROCHA FAGUNDES matrícula 142.586, o GCM DANILO JOSÉ OLIVEIRA COUTINHO matrícula 191.808 e o GCM GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOMINGUES matrícula 191.838, os quais no dia 24/03/2019 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário na Operação Amanhecer Seguro pelo Jardim Jaguaribe, visualizaram dois indivíduos apresentando atitudes suspeitas, os quais ao avistarem a guarnição se aproximando tentaram se evadir correndo, todavia, após breve acompanhamento lograram em abordá-los e revistá-los, encontrando em posse de um deles uma bolsa contendo em seu interior dinheiro trocado, substâncias entorpecentes e um aparelho de celular. Ao serem questionados, um dos suspeitos confessou que estava naquele local praticando tráfico de entorpecentes, mas não soube informar a procedência do aparelho de celular, já o outro elemento tentou se desvencilhar dizendo que seria apenas usuário, mas não convenceu os Guardas e ambos foram conduzidos ao Distrito Policial para a elaboração da ocorrência.

Faz se necessário lembrar que à referida equipe age na prevenção para que o crime não ocorra, porém quando criminosos infringem a Lei e insistem em cometer crimes, não passam despercebidos pelos agentes atentos e bem treinados.

II – Publique – se,

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 034/DSUIGCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ANTONIO DOS SANTOS SILVA matrícula 176.890, o GCM HERMESSON ROCHA FAGUNDES matrícula 142.586, o GCM DANILO JOSÉ OLIVEIRA COUTINHO matrícula 191.808 e o GCM GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOMINGUES matrícula 191.838, os quais no dia 26/03/2019 em Operação Amanhecer Seguro pelo Jardim Jaguaribe, avistaram um indivíduo em atitudes suspeitas, o qual caminhava em uma Viela carregando uma bolsa feminina, que ao avistar a aproximação da viatura esboçou certo nervosismo, o que motivou os agentes realizarem a abordagem e revista pessoal, onde localizaram dentro da bolsa muita substâncias entorpecentes e dinheiro em notas trocadas. Assim lhe foi exarada a voz de prisão em flagrante delito, conduzindo-o perante a Autoridade Policial que determinou sua prisão em flagrante delito, sendo encaminhado a uma Unidade Prisional, onde permaneceria à disposição da Autoridade Judiciária.

O patrulhamento dos Agentes da GCMO visa à proteção, a segurança e o bem estar do cidadão, pois a vigilância constante traz a sensação de paz e aumenta a confiança cada dia mais dos munícipes no trabalho dos Guardas.

II – Publique – se,

*RAIMUNDO PEREIRA NETO*  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 035/DSUIGCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM FILIPE GOMES matrícula 144.711, o GCM MARCELO CARVALHO DOS SANTOS matrícula 176.895, o GCM DAVID ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES matrícula 190.858, o GCM HENRIQUE MARIVAL DE SOUSA matrícula 176.888 e o GCM THIAGO PASTORINHO RODRIGUES matrícula 190.904, os quais no dia 27/03/2019 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Santa Maria, depararam-se com grupo um de quatro indivíduos parados na via pública, sendo que ao avistarem a guarnição, empreenderam fuga, onde dois dos suspeitos correram em sentido oposto dos outros. De imediato os agentes desembarcaram da viatura, e após breve perseguição a

pé, conseguiram deter dois indivíduos, onde foi a realizada abordagem e revista pessoal, vindo a localizar em posse dos mesmos grande quantidade de substâncias entorpecentes, bem como dinheiro. Indagados um confessou que estava cometendo o crime de tráfico de entorpecente, já o outro informou que estava a serviço do crime como olheiro do tráfico. Durante a abordagem constatou-se a menoridade dos infratores. Com os dois indivíduos detidos, lograram êxito em deter os outros dois que haviam fugido, ao realizar a revista pessoal mais substâncias entorpecentes. Questionado estes também confessaram o crime e que assumiriam o lugar dos outros dois na venda dos entorpecentes, sendo estes outros dois elementos, também menores de idade. Durante a perseguição os agentes desconfiaram da atitude dos infratores ao querer entrar em um barraco, foi então que informaram que o espaço era para armazenar as drogas. Local em que os agentes encontraram uma máquina seladora usada para embalar os entorpecentes. Razão pela qual, o equipamento, as substâncias entorpecentes e o dinheiro foram apreendidos e todos os envolvidos no crime encaminhados a Delegacia de Polícia, a presença da Autoridade Policial, que determinou a apreensão em flagrante dos infratores.

Há de se enaltecer o desempenho, profissionalismo e a coragem dos referidos GCMs, os quais arriscam suas vidas todos os dias em prol da sociedade, são dignos de elogios considerações, pois exaltam cada dia mais o nome da Instituição.

II – Publique – se,

**RAIMUNDO PEREIRA NETO**  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 036/DSUI/GCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:  
Transcrever na íntegra,

“MOÇÃO Nº. 00070/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,  
Apresentada à Mesa, observadas as formalidades regimentais, MOÇÃO DE APOIO, APLAUSO E RECONHECIMENTO a Guarda Municipal de Osasco, Senhor Doutor Coronel José Virgolino de Oliveira – Secretário de Segurança e Controle Urbano, que após denúncia, em pronto atendimento, uma equipe de agentes da Guarda Municipal de Osasco, se dirigiu ao local e efetuou a apreensão em flagrante de um grupo composto por menores de idade, depredando a Creche João Corrêa – Jardim Padroeira II – Osasco.

#### JUSTIFICATIVA

Nesta última terça-feira, dia 05, um ato de vandalismo aconteceu na Creche João Corrêa no Jardim Padroeira II em Osasco. A Guarda Municipal chegou rapidamente ao local, e os 06 (seis) menores que depredaram o estabelecimento de ensino foram conduzidos, juntamente com seus responsáveis, para a Delegacia. Nesta quarta-feira, os próprios infratores, juntamente com seus familiares, a comunidade e funcionários da escola deixaram tudo em ordem para que hoje, quinta-feira, a unidade possa atender normalmente as crianças. O grupo foi detido por Guardas Cíveis Municipais. A GCM que foi acionada por vizinhos que desconfiaram da movimentação estranha e dos barulhos vindos da creche, que teve lixo jogado no chão, móveis destruídos, alimentos da merenda despejados pela unidade. O prefeito Rogério Lins acompanhou o trabalho de recuperação e lamentou o episódio. Fomos surpreendidos por esse ato de vandalismo. Essa creche não é da prefeitura, do diretor, nem do prefeito, é das crianças da comunidade e de seus pais, que precisam trabalhar em paz e deixarem seus filhos em equipamento educacionais. Somente nessa unidade, 150 (cento e cinquenta) crianças foram prejudicadas, afirmou Lins. Também destacou a ação da GCM e o trabalho de recuperação da unidade. Graças ao apoio da comunidade, que acionou a GCM, os agentes estiveram no local e acompanharam os 06 (seis) menores, junto com seus pais, à delegacia. E hoje os próprios pais estão aqui com seus filhos, junto com a comunidade e a direção fazendo a limpeza de todo o local.

Sala das Sessões Tiradentes, 07 de março de 2019.

ALEX DA ACADEMIA  
VEREADOR”

**RAIMUNDO PEREIRA NETO**  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 037/DSUI/GCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:  
Transcrever na íntegra,

“Ocorrência, Furto Loja Drogasil.

Gostaria de parabenizar a todos os GCMs pelo atendimento, em especial o GCM Ney pela prestação de serviço realizado na loja Drogasil no Calçadão de Osasco, no dia 15/04/2019, onde os mesmos atenderam com prontidão uma ocorrência de furto, quando dois adolescentes subtraíram produtos na nossa loja e de outras lojas na região, eles se prontificaram a contatar os responsáveis pelos menores, fazendo com que fosse tomada a melhor medida e encaminhando os mesmos para a delegacia. Se não houvesse pessoas tão comprometidas com seu trabalho, não teríamos a segurança necessária se disponibilizando para a solução, excedendo até mesmo seu tempo para auxiliar e se prontificar para nos ajudar sempre que necessário.

Att,  
Luciana Magalhães”

**RAIMUNDO PEREIRA NETO**  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 038/DSUI/GCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:  
Transcrever na íntegra,

“Agradecimento aos GCMs Salomão e GCM Alisson  
Aos cuidados do Comandante Raimundo

Gostaria de relatar um fato ocorrido hoje, 22/04/2019, na Vila Campesina, Rua Raul Torres, em frente a escola Fundação Bradesco.

Por volta das 12h10min, estacionei meu veículo para esperar minha sobrinha sair da escola, um indivíduo me abordou anunciando o assalto, desci do carro e ele quando entrou não conseguiu dirigir, pois o carro é automático e o freio é modelo novo, acredito que não sabia como destravá-lo. O assaltante levou minha bolsa com todos os pertences, documentos, celular, dinheiro, cartões, etc.

Por volta da 14:00 horas recebi uma ligação da Guarda Municipal da Base Vila Yara GCM Alisson me informando que um garoto havia encontrado a minha bolsa e que ela estava em ser poder. Fui até lá e todos os meus pertences estavam do mesmo jeito.

Gostaria de agradecer a gentileza e o profissionalismo com que o GCM Salomão e o GCM Alisson me receberam e trataram o assunto. Precisamos de profissionais competentes e do lado da população como esses dois.

Minha gratidão e reconhecimento pelo excelente trabalho. Parabéns.

Elaine F. Santos”.

**RAIMUNDO PEREIRA NETO**  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### **PORTARIA Nº. 039/DSUI/GCM/2019.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:  
Transcrever na íntegra,

“Agradecimento

Meu nome é Sandra Aguiar e gostaria de registrar um agradecimento e elogio para a equipe que me atendeu no dia 22 de abril de 2019 por volta das 20h30min.

Fui agredida dentro do prédio onde moro pelo porteiro o que gerou uma lesão no meu braço direito e muita dor. Solicitei ajuda a GCM e fui atendida por uma equipe com 02 (duas) motos e 01 (uma) viatura.

Fui conduzida à delegacia, ao hospital e de volta à delegacia pelos agentes José Renato Ernesto Gimenez e Michelly Trevisan, que me acompanharam durante todo o trajeto, não me deixando desacompanhada nem por um minuto, me ajudando a andar, levar minha mochila e estando ao meu lado durante horas.

Gostaria de deixar registrado meu agradecimento a ele e a toda equipe.

Obrigada,  
Sandra Aguiar”.

**RAIMUNDO PEREIRA NETO**  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006717/2019**

Interessado: MAURICIO AZEVEDO MICHELIS  
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de painel fachada

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do painel fachada no local e padrões constante no PA em epigrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;  
3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 09 de Maio de 2019  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008267/2019**

Interessado: M100 IMOVEIS LTDA  
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de painel indicativo

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do painel fachada no local e padrões constante no PA em epigrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;  
3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 09 de Maio de 2019  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADM. Nº. 8324/2019**

Interessado: ALAN DO AMARAL BAR - ME  
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.32, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento ALAN DO AMARAL BAR - ME, sito à Rua Deputado Emilio Carlos, nº 720 – Vila Yara – Osasco/SP.  
2) Segue para as devidas providências.  
3) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008567/2019**

Interessado: CATIA BATALHA DE ALMEIDA  
Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de fachada

Despacho:

1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do painel fachada no local e padrões constante no PA em epigrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;

2) Publique-se;  
3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 09 de Maio de 2019  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADM. Nº. 10843/2019**

Interessado: D. KASSIA BUFFET E EVENTOS LTDA  
Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.14 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento D. KASSIA BUFFET E EVENTOS LTDA, sito à Rua Maria Quintina dos Santos, nº 88 – Vila Yolanda – Osasco - SP.  
2) Segue para as devidas providências.  
3) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADM. Nº. 11275/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento FUNILARIA, sito à Avenida Juan Cabrerizo, nº 337 – Cipava – Osasco - SP.  
2) Segue para as devidas providências.  
3) Publique-se.

Osasco, 12 de maio de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADM. Nº. 11276/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 04 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento LAVA RAPIDO, sito à Rua São Jorge, nº 675 – Vila Isabel – Osasco - SP.  
2) Segue para as devidas providências.  
3) Publique-se.

Osasco, 13 de maio de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADM. Nº. 11339/2019**

Interessado: ARAAO JANUARIO DE JESUS  
Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08 e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento ARAAO JANUARIO DE JESUS, sito à Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 419 – L. 05 Q. 04 – Bandeirantes – Osasco - SP.  
2) Segue para as devidas providências.  
3) Publique-se.

Osasco, 13 de maio de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADM. Nº. 11408/2019**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 20 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento DEPÓSITO ALPITEL BRASIL, sito à Avenida dos Remédios, nº 357 – Remédios – Osasco - SP.  
2) Segue para as devidas providências.  
3) Publique-se.

Osasco, 14 de maio de 2019.  
JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### DESPACHO

A Comissão nomeada pela portaria 009/19 reuniu-se para proceder ao recebimento dos envelopes N.º 01 - HABILITAÇÃO e N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL apresentados no processo n.º 020/19, Edital n.º 001/19, que tem por objeto a Aquisição de Veículo, conforme especificações constantes do Anexo I, apresentados pelas empresas MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, GATTI VEÍCULOS LTDA e FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA e decidiu, nos termos da legislação vigente e do Edital 001/19 – INABILITAR a empresa GATTI VEÍCULOS LTDA por não apresentar os documentos de habilitação referente à prova de quitação de tributos com a Fazenda estadual e à certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, respectivamente itens 8.1, alíneas b e f, do Edital 001/19. As empresas MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA restaram habilitadas. Todas as empresas participantes desistiram do direito de recorrer, motivo pelo qual a Comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu à abertura do ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL e, nos termos da legislação vigente, pelo critério de menor preço unitário, CLASSIFICAR as propostas da seguinte forma: em primeiro lugar, a empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, com proposta no valor unitário de R\$ 158.372,83; em segundo lugar, a empresa MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, com proposta no valor unitário de R\$ 176.000,00. Encontra-se aberto o prazo para interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

Osasco, 14 de maio de 2019.  
Luiz Roberto Ramos Nogueira  
Presidente

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

### DEFERIMENTOS

#### PROCESSO Nº 0933/2017

MARIA MITIE TAKAHASSHI SAKAI – Matrícula 2634  
Requer a Sra. Maria Mitie Isenção de Imposto de renda na fonte nos proventos da sua aposentadoria, que foi deferido em 06.05.2019.

#### PROCESSO Nº 1196/2019

ANTONIO CARLOS MORILLO – Matrícula 3038  
Requer o Sr. Antônio Carlos Isenção de Imposto de renda na fonte nos proventos da sua aposentadoria, que foi deferido em 06.05.2016

ANNA THEREZA MICHILIN LOUVERA – Matrícula 12.624  
Requer a Sra. Anna Isenção de Imposto de renda na fonte nos proventos da sua aposentadoria, que foi deferido em 06.05.206

### ADEQUAÇÃO À TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

#### PROCESSO Nº 0219/2013 – MATRÍCULA 10.584

Requer o Sr. José Vilela de Araújo faber a Transferência de Titularidade para a sua neta GABRIELLE VILELA DE ANDRANDE, sendo os efeitos a partir de Junho de 2019.

#### PROCESSO Nº 0352/2007 – MATRÍCULA 6334

Requer o Sr. Abel Augusto Gutierrez a Transferência de Titularidade para a sua irmã ISABEL GUTIERREZ AUGUSTO, sendo os efeitos a partir de Junho de 2019.

#### PROCESSO Nº 0116/2002 – MATRÍCULA 1763

Requer a Sra. Maria Anete da Silva Transferência de Titularidade para a seus irmãos JORGE DOS REIS DA SILVA e NAIMIA DAS GRAÇAS DA SILVA, sendo os efeitos a partir de Junho de 2019.

#### PROCESSO Nº 0352/2007 – MATRÍCULA 6406

Requer a Sra. Miquelina Maria de Jesus a Transferência de Titularidade para a seu neto WALLACE RODRIGUES BARBOSA, sendo os efeitos a partir de Junho de 2019.

#### PROCESSO Nº 2117/1999 – MATRÍCULA 1621

Requer a Sra. Onélia Benedita Dantas a Transferência de Titularidade para a seu irmão WILSON COSTA DANTAS, sendo os efeitos a partir de Junho de 2019.

#### PROCESSO Nº 2117/1999 – MATRÍCULA 1621

Requer a Sra. Onélia Benedita Dantas a Transferência de Titularidade para a seu irmão WILSON COSTA DANTAS, sendo os efeitos a partir de Junho de 2019.

#### PROCESSO Nº 3529/2016 – MATRÍCULA 11.663

a Transferência de Titularidade para sua filha MAYARA OLIVEIRA LIMA, sendo os efeitos a partir de Junho de 2019.

Osasco, 15 maio de 2019  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente IPMO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros, conforme segue:

### PORTARIAS:

#### PORTARIA Nº 185/2019

Conceder Pensão por Morte a JUNIO BOSCO FERREIRA TORRES em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex segurado(a) ROSA DE LOURDES SILVA, ocorrido em 11/02/2019, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 11/02/2019, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 1019/2019.

#### PORTARIA Nº 186/2019

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARLENE GONÇALVES DE OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Atendente, matrícula da PMO nº 26.312, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5239/2019. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 16.05.2019.

### DEPTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES

Extrato de Ata da Sessão de Inaugural de Habilitação e Julgamento das Propostas

Convite nº: 004/2019

Processo nº: 014/2019

Objeto: Material gráfico – IX Encontro de Aposentados

Abertura: 08/05/2019 às 10:00 hs

Empresa Habilitadas:

VS EDITORA E PUBLICIDADE E PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 04.195.361/0001-91

BRECEL EDITORA E GRÁFICA LTDA CNPJ: 01.155.954/0001-36

INSPIRA COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 26.622.0001-69

Empresa Vencedora:

VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 04.195.361/0001-91, com o valor global para prestação dos serviços de R\$ 36.440,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) por apresentar o menor custo.

Osasco, 13 maio de 2019  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente IPMO

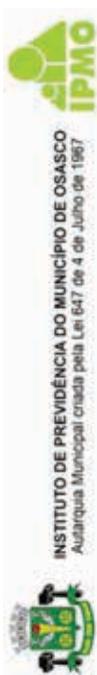


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



<b>DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS</b>	<b>SALDO EM 30/04/2019</b>
NTN-B 2045	9.307.083,23
NTN-B 2045	3.641.902,13
NTN-B 2045	2.427.934,76
NTN-F 2029	5.178.277,87
BB PREVID RF IRF-M1	10.840.939,15
BB PREVID IDKA-2 TP FI	2.805.799,06
BB PREVID RF IRF-M	33.219.186,02
TOWER BRIGDE RENDA FIXA FI IMA-B 5	5.204.226,36
BB PREVID RF FLUXO	252.862,65
BB PREVID RF PERFIL FIC DE FI	10.930.707,07
CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO	4.853.425,29
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	3.465.757,71
INCENTIVO FI EM DC MULTISSETORIAL II	2.392.494,42
PIATÁ FI PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	2.862.808,76
INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL	48.483,65
ÁTICO FIC FIP – ÁTICO FLORESTAL	878.347,65
W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	9.853.395,52
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5.570.686,88
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	1.944.411,01
BRA1 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	2.971.802,49
GGR INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA IMA-B 5	4.780.502,60
BRADESCO INSTITUCIONAL FI RF B VÉRTICE 2019	3.694.527,68
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	1.349.156,71
FI BARCELONA RENDA FIXA	721.155,91
CAIXA BRASIL FI IRF-M1+ TP RF LP	599.624,80
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	9.906.841,13
CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP RF	1.580.675,59
TOWER BRIDGE II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.616.136,04
BB PREVID RF TÍTULOS PÚBLICOS XI	3.740.651,49
BB PREVID RF IMA-B 5+	16.490.596,37
ILLUMINATI FIDC	4.290.915,03
CAIXA BRASIL FI IRF-M RF LP	5.672.775,35
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	4.965.266,90
BB PREVIDENCIÁRIO RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	55.106.209,10
CAIXA BRASIL FIC FI GESTÃO ESTRATÉGICA	17.267.070,73
BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA-B5+	14.386.949,03
WNG FIC FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	661.296,99
TMJ IMA-B FI RENDA FIXA	3.125.528,93
PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B FIRF	1.243.532,00
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TP RF LP	310.059,91
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULTIMERCADO	4.381.022,46
MZL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	2.088.667,30
BRADESCO FIC FI RENDA FIXA ALOCAÇÃO DINÂMICA	16.791.361,73
BRADESCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL	4.207.408,22
BRADESCO FI RENDA FIXA IDKA PRÉ 2	6.190.936,07
SÃO DOMINGOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	1.228.158,43
AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	137.317,59
<b>TOTAL DA CARTEIRA</b>	<b>305.184.875,77</b>





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

EXTRATO MENSAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
ABRIL/2019

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO	RENTABILIDADES			VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO	LIMITE DO FUNDO		LIMITE DA CARTEIRA		NORMA
				MÊS	ANO	ANO					% NO PL DO FUNDO	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA RES. 3.927/10		
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ABERTO	FMD	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉD. PRIVADO	-0,20%	-3,50%	4.955.266,90	1,63%	10%	215.366.426,11	2,31%	5%	4,66%	10%	Artigo 8º	
	CEF	CEF	CAIMA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULT	0,40%	1,57%	4.381.022,46	1,44%	10%	272.306.393,25	1,61%	5%	4,66%	10%	Inciso III	
	BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIC FIM MACRO INSTITUCIONAL	0,51%	2,19%	4.207.408,22	1,38%	5%	166.769.063,64	2,52%	5%	3,52%	5%	Artigo 8º	
	REAG	REAG	WING FIC FIM MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	-0,22%	1,98%	661.296,99	0,22%	5%	112.500.811,74	0,59%	5%	3,52%	5%	Inciso IV	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	AS	PLANNER	W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	-0,16%	-0,64%	9.853.395,52	3,23%	5%	138.559.322,73	7,11%	5%	3,52%	5%	Artigo 8º	
	ÁTICO	BRADESCO	ÁTICO FIC FIP FLORESTAL	-39,69%	-39,69%	878.347,65	0,29%	5%	21.649.527,54	4,06%	5%	3,52%	5%	Inciso IV	
TOTAL ESTRUTURADO							24.946.737,74	8,17%							
FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIOS	TMJ	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1,17%	1,17%	5.570.686,88	1,83%	5%	70.397.072,62	7,91%	5%	2,27%	5%	Artigo 8º, inciso IV	
				-0,02%	-0,73%	1.228.158,43	0,40%	5%	246.861.317,61	0,50%	5%	2,27%	5%	Artigo 8º, inciso IV	
				-0,12%	-0,33%	137.317,59	0,04%	5%	164.098.367,87	0,08%	5%	2,27%	5%	Artigo 8º, inciso IV	
	TOTAL RENDA VARIÁVEL							6.936.162,90	2,27%						
TOTAL CARTEIRA							305.184.875,77	100,00%							
CONTA CORRENTE							21.470,20	0,01%							
CONTA CORRENTE							-	0,00%							

## IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2019

### AUXÍLIO DOENÇA

#### Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alessandra Pierangelli Gil	96.214	PEB - I	01/04/19 à 05/04/19
2	Alexandre Zoltan Freitas Duduss	95.921	PEB - II	26/04/19 à 31/05/19
3	Andreia Aparecida Agostini da Costa	132.374	PEB - I	12/04/19 à 27/04/19
4	Angelita Silva Lopes	94.194	PEB - I	26/02/19 à 30/05/19
5	Antonio Marcos de Moraes	93.044	Inspetor de Alunos	02/04/19 à 30/06/19
6	Arielle da Silva Ramaldes	189.874	PDI - I	31/03/19 à 30/04/19
7	Arielle da Silva Ramaldes	189.874	PDI - I	01/05/19 à 31/07/19
8	Armando Brufato	95.922	PEB - II	01/04/19 à 29/04/19
9	Audrey Eliza Ferrari Dias	189.326	PDI - I	05/04/19 à 30/04/19
10	Cristiane Yoniyama	93.299	PEB - I	02/04/19 à 30/04/19
11	Diego de Freitas	174.898	PEB - I	16/04/19 à 24/04/19
12	Ebenezer de Oliveira Nascimento	122.990	PEB - II	02/04/19 à 30/04/19
13	Elisangela dos Reis Romano	191.664	PDI - I	31/03/19 à 15/05/19
14	Elizabete Rodrigues da Silva	92.291	PDI - II	31/03/19 à 30/05/19
15	Emanuela Barbosa Ferreira Cardoso	173.913	PDI - I	Cessar Benefício 30/03/19
16	Erica Rodrigues Cogo	108.208	PEB - I	04/04/19 à 15/05/19
17	Evilazio Araujo de Morais Filho	189.014	PEB - I	31/03/19 à 12/05/19
18	Flavia Alves de Siqueira	153.769	PEB - I	02/04/19 à 30/04/19
19	Gercil Belchior de Oliveira	30.887	PDI - II	31/03/19 à 14/04/19
20	Helena Fatima Alves de Oliveira	98.457	PEB - II	22/04/19 à 30/04/19
21	Joel Carlos Prado	134.846	Inspetor de Alunos	01/04/19 à 30/04/19
22	Karina Carvalho Dias	132.379	PEB - I	01/04/19 à 08/04/19
23	Lucilene Freire Lelis Abate	30.439	PDI - II	03/04/19 à 29/04/19
24	Luzia Ballera de Freitas	34.381	Servente de Escola	05/04/19 à 11/04/19
25	Maria Aparecida Imperiano Diniz Souza	151.262	Cozinheira	10/04/19 à 30/04/19
26	Maria das Graças Araujo Santos Braz	156.673	Servente de Escola	22/04/19 à 22/05/19
27	Maria das Graças de Souza S. da Silva	105.569	PEB - I	29/03/19 à 08/04/19
28	Maria Jose Monteiro Silva	141.372	Inspetora de Alunos	26/04/19 à 30/05/19
29	Maria Regina dos Santos de Sousa	92.152	PDI - II	Cessar Benefício 05/04/19
30	Marisa Bolanho Teixeira Lima	89.954	PEB - I	04/04/19 à 30/04/19
31	Nadia Pinto da Silva	17.659	PEB - I Readaptada	<b>Licença Indeferida</b>
32	Nadia Pinto da Silva	28.406	PEB - I Readaptada	<b>Licença Indeferida</b>
33	Norma Fortunato	80.780	PEB - I	17/04/19 à 01/05/19
34	Patricia Moreira Corripio	93.356	PEB - I	23/04/19 à 07/06/19

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2019**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>35</b>	Paula Andreza dos Reis Munhoz	158.415	Servente de Escola	01/04/19 à 01/06/19
<b>36</b>	Regina Maria Alves Dias	136.395	Servente de Escola	25/04/19 à 10/05/19
<b>37</b>	Roberta da Silva Oliveira	190.775	PDI - I	01/04/19 à 30/06/19
<b>38</b>	Roseneia Silva Leite	174.176	PEB - II	16/04/19 à 30/05/19
<b>39</b>	Rosilda Aparecida de Almeida Araujo	150.903	Cozinheira	12/04/19 à 04/05/19
<b>40</b>	Ruth Alves Oliveira Mairena	99.839	PEB-I	01/04/19 à 30/09/19
<b>41</b>	Salma Batista dos Santos	151.335	Cozinheira	23/04/19 à 10/05/19
<b>42</b>	Santina Candida Francisco de Souza	81.878	PEB - I	10/04/19 à 31/05/19
<b>43</b>	Shirlei Isabel da Silva	96.952	PEB - II	29/01/19 à 03/02/19
<b>44</b>	Shirley Aparecida de Freitas Palomo	19.411	PEB - I Readaptada	01/04/19 à 30/06/19
<b>45</b>	Shirley Aparecida de Freitas Palomo	41.066	PEB - I Readaptada	01/04/19 à 30/06/19
<b>46</b>	Simone Rocchini Rezende	80.236	PEB - I	16/04/19 à 15/07/19
<b>47</b>	Simone Valeria Augustaitis de Oliveira	93.492	PEB - I	11/04/19 à 30/04/19
<b>48</b>	Sonia Aparecida da Silva Melo	133.794	Oficial de Escola	18/04/19 à 15/05/19
<b>49</b>	Sonia Aparecida Ferreira Ikeizume	151.165	Cozinheira	11/04/19 à 30/04/19
<b>50</b>	Sueli Antonia de Barros Sousa	130.827	PEB - I	17/04/19 à 30/04/19
<b>51</b>	Sueli Aparecida Leme Penteado Mineo	129.759	Servente de Escola	16/04/19 à 22/04/19
<b>52</b>	Tania Regina Ferreira Machado	80.772	PEB - I Readaptada	01/04/19 à 30/06/19
<b>53</b>	Tatiana Pereira Vicente Pontes	191.323	PDI - I	13/04/19 à 17/04/19
<b>54</b>	Valquiria Pelicer Silva	170.917	PDI - I	01/04/19 à 31/03/20
<b>55</b>	Vania Fabril Serra	28.420	PEB - I Readaptada	09/04/19 à 23/04/19
<b>56</b>	Vania Fabril Serra	28.420	PEB - I Readaptada	24/04/19 à 15/05/19
<b>57</b>	Vilma de Fatima Alves Costa	157.638	Servente de Escola	18/04/19 à 15/05/19
<b>58</b>	Vivian Patricia Ramos Franca	191.013	PDI - I	25/04/19 à 15/05/19
<b>59</b>	Walter Wesley Kostura Peixoto	118.337	PEB - II	11/04/19 à 24/05/19

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

<b>Qt.</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CONCEDIDO</b>
<b>1</b>	Adeilson Alves de Oliveira	151.714	Enfermeiro	22/04/19 à 30/05/19
<b>2</b>	Adriana Marques Gonçalves	180.736	Farmacêutica	23/04/19 à 30/05/19
<b>3</b>	Adriana Sousa dos Anjos	93.028	Enfermeira	17/04/19 à 30/06/19
<b>4</b>	Alessandro Machado	174.600	Ajudante Geral	04/04/19 à 31/05/19
<b>5</b>	Ana Claudia Gotelip Francklin Rocha	91.702	Fonoaudióloga	11/04/19 à 26/04/19
<b>6</b>	Ana Claudia Gotelip Francklin Rocha	91.702	Fonoaudióloga	27/04/19 à 12/05/19
<b>7</b>	Camila Atahyde Raimundo	181.102	Enfermeira	31/03/19 à 15/06/19
<b>8</b>	Cristiana Jorge de Campos	181.601	Psicóloga	01/05/19 à 31/05/19
<b>9</b>	Daniel Ramos de Moraes	180.368	Enfermeiro	20/04/19 à 15/05/19
<b>10</b>	Dulcineia Aparecida da Silva Gregorio	183.213	Técnico em Enfermagem	06/04/19 à 31/07/19

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2019**

### **CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>11</b>	Elaine Aparecida Borges	151.595	Enfermeira	16/04/19 à 30/06/19
<b>12</b>	Elisangela Andrea Stadler	130.931	Técnico em Enfermagem	16/04/19 à 15/07/19
<b>13</b>	Elma Alves Seles	68.435	Auxiliar de Enfermagem	15/04/19 à 30/04/19
<b>14</b>	Fatima Maria Nunes Bento	104.929	Auxiliar de Enfermagem	05/04/19 à 21/06/19
<b>15</b>	Francisca Neuma de Oliveira	150.418	Enfermeira	31/03/19 à 30/05/19
<b>16</b>	Gerlane Balbino da Costa	178.561	Técnico em Enfermagem	28/03/19 à 30/06/19
<b>17</b>	German Chavez Guardia	34.129	Médico	02/03/19 à 30/06/19
<b>18</b>	Gisley Terezinha Gauer Castro	67.845	Médica	01/04/19 à 31/05/19
<b>19</b>	Ines Fernandes	187.289	Técnico em Enfermagem	01/04/19 à 30/04/19
<b>20</b>	Ivanete Pereira dos Santos	31.224	Atendente	05/04/19 à 30/04/19
<b>21</b>	Jeane Gonçalves Silva do Nascimento	180.046	Técnico em Enfermagem	10/04/19 à 15/05/19
<b>22</b>	Jose Rodrigues Soares Neto	187.622	Motorista	20/04/19 à 31/05/19
<b>23</b>	Karla Gomes de Almeida	180.166	Técnico em Enfermagem	14/04/19 à 30/04/19
<b>24</b>	Lucimar Vianna de Freitas Leandro	68.025	Técnico em Enfermagem	01/04/19 à 15/04/19
<b>25</b>	Luiza de Medeiros Velozo Antonio	151.527	Atendente	20/04/19 à 05/05/19
<b>26</b>	Marcia Casari Mota	95.315	Auxiliar de Enfermagem	19/04/19 à 06/05/19
<b>27</b>	Maria das Graças Rezende	74.959	Auxiliar de Enfermagem	01/04/19 à 31/03/20
<b>28</b>	Maria do Socorro Silva Rafino	129.312	Técnico em Enfermagem	24/04/19 à 30/06/19
<b>29</b>	Maria Luiza Necundes	97.554	Auxiliar de Enfermagem	23/04/19 à 10/05/19
<b>30</b>	Marlene de Moraes Silveira	183.438	Técnico em Enfermagem	19/04/19 à 30/04/19
<b>31</b>	Mirta Nagy	34.160	Médica	01/05/19 à 31/10/19
<b>32</b>	Paloma Andrade de Moraes	150.488	Enfermeira	01/04/19 à 31/05/19
<b>33</b>	Paula Aparecida Bernardes Gomes	26.676	Atendente	29/03/19 à 15/05/19
<b>34</b>	Polyanne Cristine Garcia Schmitz	188.737	Médica	16/04/19 à 31/07/19
<b>35</b>	Rafael Silva de Moraes	131.513	Motorista	23/04/19 à 31/05/19
<b>36</b>	Sara de Lima Estima	91.051	Enfermeira Sanitarista	18/04/19 à 26/04/19
<b>37</b>	Simone de Cassia dos Santos	151.713	Enfermeira	30/03/19 à 15/05/19
<b>38</b>	Simone Furtado Lima da Silva	180.498	Técnico em Enfermagem	10/04/19 à 03/05/19
<b>39</b>	Sinei Malta da Silva Freitas	90.909	Técnico em Enfermagem	02/04/19 à 31/05/19
<b>40</b>	Suzana Aparecida Vieira Bispo	133.948	Técnico em Enfermagem	09/04/19 à 15/05/19
<b>41</b>	Terezinha Lino da Silva	182.065	Médica	31/03/19 à 30/04/19
<b>42</b>	Vera Souto Proença	184.197	Técnico em Enfermagem	30/03/19 à 15/04/19
<b>43</b>	Vera Souto Proença	184.197	Técnico em Enfermagem	16/04/19 à 30/04/19
<b>44</b>	Waldirene Mosca de Almeida	180.262	Técnico em Enfermagem	30/03/19 à 30/06/19

### **Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran**

<b>Qt.</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CONCEDIDO</b>
<b>1</b>	Marcelo Negrelli Burjato	33.089	Coordenador Técnico	30/04/19 à 15/05/19

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2019**

### **Secretaria de Assistência Social - SAS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Elizabete Nascimento de Souza	190.109	Assistente Social	16/04/19 à 30/04/19

### **Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Venicio Valentim	177.542	Motorista	16/04/19 à 30/11/19

### **Secretaria de Governo - SEGOV**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Venicio Valentim	177.542	Motorista	05/02/19 à 15/04/19

### **Secretaria de Finanças - SF**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Chequer Salim Gebara	27.317	Fiscal Tributário	01/04/19 à 31/07/19

### **Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Hilton Gomes de Lima	18.416	Guarda Civil	05/04/19 à 15/04/19
2	Hilton Gomes de Lima	18.416	Guarda Civil	16/04/19 à 15/04/20
3	Jair Maciel Fidelis	18.430	Guarda Civil Readaptado	01/04/19 à 01/10/19
4	Rodrigo Feitosa dos Anjos	130.325	Vigia	01/04/19 à 10/04/19

### **Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marcia Patricia Barbosa	150.231	Auxiliar de RH	25/04/19 à 31/05/19

### **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer - SEREL**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Eduardo Luiz de Magalhães Marques	98.401	Técnico Esportivo	21/04/19 à 15/05/19

### **Secretaria de Meio Ambiente - SEMA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Dorival dos Santos Mariano	133.689	Motorista	01/05/19 à 31/05/19

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2019**

### **Secretaria de Cultura - SC**

<b>Qt.</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CONCEDIDO</b>
<b>1</b>	Kevork Tchlian	175.035	Ajudante Geral	01/05/19 à 31/07/19
<b>2</b>	Lucas Raphael de Campos Poggi	150.058	Atendente	16/04/19 à 30/04/19

## **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969**

### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE**

<b>Qt.</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CONCEDIDO</b>
<b>1</b>	Adriana Cristina Pereira Damiani	97.404	PEB - I	03/04/19 à 03/07/19
<b>2</b>	Adriana Mendes dos Santos	173.962	PEB - I	13/03/19
<b>3</b>	Alexsandra de Araujo Lima Carvalho	182.461	PDI - I	09/04/19 à 12/04/19
<b>4</b>	Ana Lucia Martins da Silva	180.847	PEB - I	08/04/19 à 10/04/19
<b>5</b>	Ana Paula Benicio Viana	173.791	PDI - I	19/03/19 à 29/03/19
<b>6</b>	Ana Paula de Freitas Lima	103.776	PEB - I	28/03/19 à 11/04/19
<b>7</b>	Ana Paula Pereira	94.333	PEB - I	01/04/19 à 30/04/19
<b>8</b>	Ana Silva Ramos	174.305	PEB - I	19/03/19 à 15/06/19
<b>9</b>	Ana Valeria Baptista Felipe	174.022	PEB - II	26/03/19 à 28/03/19
<b>10</b>	Andressa de Paulo Rezende Farias	191.989	PDI - I	01/04/19 à 05/04/19
<b>11</b>	Angelita Cavalcante de Albuquerque	131.892	Servente de Escola	03/04/19
<b>12</b>	Aparecida Simon Policarpo	80.169	PEB - I	19/03/19 à 25/03/19
<b>13</b>	Ariana Assis Camargo	190.364	PDI - I	05/04/19 à 12/04/19
<b>14</b>	Camila Angelica de Oliveira Araujo	93.470	PEB - I	15/04/19 à 16/04/19
<b>15</b>	Camila Moreira de Almeida Granja	180.756	PDI - I	28/03/19 à 03/04/19
<b>16</b>	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB - II	27/03/2019
<b>17</b>	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB - II	02/04/2019
<b>18</b>	Carolina Tamayo Meneghetti	181.920	PEB - II	11/04/19 à 13/04/19
<b>19</b>	Catia Patricia do Nascimento Guarnieri	93.471	PEB - I	28/03/19 à 03/04/19
<b>20</b>	Catia Patricia do Nascimento Guarnieri	93.471	PEB - I	15/04/19 à 17/04/19
<b>21</b>	Cibele Duarte Florio Salgado	191.337	PDI - I	10/04/19
<b>22</b>	Cristiane Barbosa Fernandes	191.796	PDI - I	25/03/19 à 04/04/19
<b>23</b>	Cristina da Silva Carvalho	191.295	PDI - I	28/03/2019
<b>24</b>	Daiane Alves de Oliveira	150.041	Cozinheira	04/04/19 à 05/04/19
<b>25</b>	Daiane Costa Donas	174.088	PDI - I	22/03/19 à 05/04/19
<b>26</b>	Daniele Bernardinelli Boletini Gentil	103.841	PEB - I	10/04/2019
<b>27</b>	Daniele Bernardinelli Boletini Gentil	103.841	PEB - I	12/04/2019

## IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2019

### CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<b>28</b>	Daniele Bernardinelli Boletini Gentil	103.841	PEB - I	16/04/2019
<b>29</b>	Debora Regina Dias Muciati	173.760	PEB - I	04/04/19 à 05/04/19
<b>30</b>	Debora Regina Dias Muciati	173.760	PEB - I	17/04/19 à 19/04/19
<b>31</b>	Debora Regina Dias Muciati	173.760	PEB - I	21/04/19 à 23/04/19
<b>32</b>	Deise Sabaini de Lima	150.325	Cozinheira	<b>Licença Indeferida</b>
<b>33</b>	Denise Aparecida de Andrade Carlos	94.367	PEB - I	01/04/19 à 03/04/19
<b>34</b>	Elaine Aparecida Pereira de O. Garcia	153.526	PEB - I	28/03/19 à 29/03/19
<b>35</b>	Elaine Cristina Pereira	157.484	Servente de Escola	16/04/19 à 17/04/19
<b>36</b>	Eliane Coelho de Oliveira	173.599	PDI - I	25/03/19 à 26/03/19
<b>37</b>	Estelina Lucindo da Silva	192.481	Inspetora de Alunos	22/03/19 à 04/04/19
<b>38</b>	Fabiana Silva dos Santos	104.742	Pajem	08/03/19
<b>39</b>	Geane Sampaio de Almeida	192.108	PEB - II	18/03/19 à 22/03/19
<b>40</b>	Gisele Aparecida de Oliveira Santos	191.488	PDI - I	03/04/19 à 04/04/19
<b>41</b>	Ione Mercedes da Silva Oliveira	180.801	PDI - I	01/04/19 à 05/04/19
<b>42</b>	Ivani Aguiar Oliveira	140.729	PEB - I	22/03/19 à 01/04/19
<b>43</b>	Izabel Cristina Carvalho dos Reis Matos	147.605	Servente de Escola	13/04/19 à 22/04/19
<b>44</b>	Janaina Aparecida dos Santos	181.269	Cozinheira	08/04/19 à 07/05/19
<b>45</b>	Jessica Crystina Mendes do Rosario	176.333	Ajudante Geral	09/04/19 à 11/04/19
<b>46</b>	Jessika Navarro Custodia	191.919	PDI - I	01/04/19 à 05/04/19
<b>47</b>	Jocasta Quintino Alves	173.804	PDI - I	21/03/19 à 03/04/19
<b>48</b>	Joice Aparecida Broetto	156.330	Oficial de Escola	21/03/19 à 22/03/19
<b>49</b>	July Meire dos Reis Muchon	181.563	PDI - I	22/03/19 à 25/03/19
<b>50</b>	Karina Matiasso Lima da Silva	174.731	PEB - I	03/04/19 à 09/04/19
<b>51</b>	Karolyna Valentin Lourenço	180.795	PDI - I	27/03/19 à 29/03/19
<b>52</b>	Kelly de Melo Favaretto Gonçalves	151.272	PDI - II	07/04/19 à 09/04/19
<b>53</b>	Laeyza Queiroz de Carvalho	192.586	Oficial de Escola	16/04/19 à 30/04/19
<b>54</b>	Lais Berga Vieira Borges	187.312	PDI - I	08/04/19 à 09/04/19
<b>55</b>	Lenira Gilz Noda	130.743	PEB - I	15/04/19 à 14/05/19
<b>56</b>	Lilian da Silva Stefano	108.217	PEB - I	08/04/19
<b>57</b>	Luana Chican Cunha	184.077	PDI - I	01/04/19
<b>58</b>	Luana Chican Cunha	184.077	PDI - I	09/04/19 à 12/04/19
<b>59</b>	Marcia Maria Moreira de Souza	105.815	PDI - I	02/04/19 à 05/04/19
<b>60</b>	Maria Gorete Miranda Batista	93.424	PEB - I	08/04/19 à 12/04/19
<b>61</b>	Meires Caldas da Silva Flora	103.787	PEB - I	26/03/19 à 05/04/19
<b>62</b>	Mirian Moura de Souza Barros	158.566	Servente de Escola	01/04/19 à 05/04/19
<b>63</b>	Monica da Silva	95.932	PEB - II	01/04/19 à 02/04/19
<b>64</b>	Natali Cristina Franca Silva	173.792	PDI - I	08/04/19
<b>65</b>	Nubia do Rozario Lima Reis	192.081	PEB - I	09/04/19 à 12/04/19
<b>66</b>	Nubia do Rozario Lima Reis	173.925	PEB - I	09/04/19 à 12/04/19

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2019**

### **CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>67</b>	Pamela Nascimento dos Santos	187.340	Cozinheira	11/03/19 à 13/04/19
<b>68</b>	Pamela Souza Estrela	174.118	PDI - I	09/04/19 à 12/04/19
<b>69</b>	Priscila Pereira Gomes	136.235	Servente de Escola	17/03/19 à 21/03/19
<b>70</b>	Raphaela de Paula Oliveira	189.093	PEB - I	28/03/19 à 29/03/19
<b>71</b>	Raquel Batista de Lima Bras	189.338	PDI - I	18/03/19 à 22/03/19
<b>72</b>	Raquel Batista de Lima Bras	189.338	PDI - I	25/03/19 à 29/03/19
<b>73</b>	Regiane Davila Gimenez	94.339	PEB - I	10/04/19 à 13/04/19
<b>74</b>	Regiane de Queiroz Kasawa	104.703	PDI - II	25/03/2019
<b>75</b>	Regiane de Queiroz Kasawa	104.703	PDI - II	08/04/2019
<b>76</b>	Regina Gonçalves Soares	191.451	PDI - I	02/04/19 à 05/04/19
<b>77</b>	Regina Gonçalves Soares	191.451	PDI - I	09/04/19 à 12/04/19
<b>78</b>	Renata Campos Alvares	173.589	PDI - I	22/03/2019
<b>79</b>	Renata Gonçalves Castilho Goulart	184.233	Cozinheira	25/03/19 à 29/03/19
<b>80</b>	Renata Pereira Custodio	151.344	Cozinheira	10/04/19 à 19/04/19
<b>81</b>	Renata Rodrigues Zolzan	192.182	PEB - I	06/04/19 à 09/04/19
<b>82</b>	Rodrigo da Silva Faustino	174.398	PEB - II	18/03/19 à 29/03/19
<b>83</b>	Rosana Maria dos Santos Paulo	183.267	Inspetora de Alunos	02/04/19 à 05/04/19
<b>84</b>	Rosangela Fontes nascimento Ferreira	183.739	Cozinheira	01/04/19 à 05/04/19
<b>85</b>	Rosangela Fontes Nascimento Ferreira	183.739	Cozinheira	08/04/19 à 12/04/19
<b>86</b>	Sheila Candido de Menezes	129.755	Servente de Escola	20/03/19 à 22/03/19
<b>87</b>	Sheila Oliveira Fonseca Morais	130.921	PEB - I	18/03/2019
<b>88</b>	Sheila Oliveira Fonseca Morais	130.921	PEB - I	02/04/2019
<b>89</b>	Silvia Helena Chaves Barreto	181.805	PEB - II	02/04/19 à 07/04/19
<b>90</b>	Tatiane Aparecida Jorge Ferreira	190.142	PEB - I	05/04/19 à 09/04/19
<b>91</b>	Vanilda Braga dos Santos	136.375	Servente de Escola	01/02/2019
<b>92</b>	Veronica Martins Vicente Cruz	189.943	PEB - I	05/04/19 à 16/04/19
<b>93</b>	Yara Ferreira de Lima Silva	173.614	PDI - I	08/04/19 à 17/04/19

### **SECRETARIA DE SAÚDE - SS**

<b>Qt.</b>	<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO CONCEDIDO</b>
<b>1</b>	Adriana de Jesus Souza da Silva	184.801	Técnico em Enfermagem	27/03/19 à 01/04/19
<b>2</b>	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico em Enfermagem	22/02/2019
<b>3</b>	Bianca de Lima Costa	181.524	Técnico em Enfermagem	26/03/2019
<b>4</b>	Cleonice Ap. Bianchi do Nascimento	129.111	Técnico em Enfermagem	08/04/19 à 10/04/19
<b>5</b>	Clivea Lopes de Oliveira	68.111	Enfermeira	02/04/19 e 04/04/19
<b>6</b>	Daniela Ikebe Murato	150.641	Enfermeira	14/02/19 à 15/02/19
<b>7</b>	Edinete Maria de Lira dos Santos	129.065	Técnico em Enfermagem	02/04/2019
<b>8</b>	Eliana Paes Leocata Machado	186.946	Atendente	28/03/19 à 26/04/19
<b>9</b>	Graziela Campanelli Pereira	91.270	Médica	10/03/19 à 13/03/19

## **IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em abril / 2019**

### **CONTINUAÇÃO LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>10</b>	Juliana de Almeida Camara	95.469	Auxiliar de Enfermagem	21/03/19 à 27/03/19
<b>11</b>	Karina aparecida de Lima	131.381	Atendente	18/03/19 à 31/03/19
<b>12</b>	Katia Silva Rodrigues	129.777	Técnico em Enfermagem	28/03/2019
<b>13</b>	Lidia Yuri Kikuti Hidani	80.846	Assistente Social	11/04/19 à 12/04/19
<b>14</b>	Loana Naiara Ferreira	174.762	Técnica em Enfermagem	26/03/19 à 29/03/19
<b>15</b>	Lucimara Cristina Marques	78.829	Auxiliar de Enfermagem	05/04/19 à 09/04/19
<b>16</b>	Marcia Yuriiko Yoshiura Aoki	181.229	Farmacêutica	01/04/19 à 05/04/19
<b>17</b>	Maria Aparecida Dias dos Santos	151.800	Enfermeira	01/12/18 à 22/04/18
<b>18</b>	Monica Andrade Tobias Maciel	128.814	Assistente Social	01/04/2019
<b>19</b>	Nucia Lais Gabriel Teixeira Omena	104.919	Auxiliar de Enfermagem	05/04/19 à 07/04/19
<b>20</b>	Patricia Ramos Tavares Oliveira	81.609	Nutricionista	28/03/2019
<b>21</b>	Roberta Teixeira R. do Nascimento	74.999	Auxiliar de Enfermagem	28/03/19 à 01/04/19
<b>22</b>	Rosangela Vieira Vasco de Faria	30.832	Oficial Administrativo	28/03/19 à 11/04/19
<b>23</b>	Roseli de Almeida	128.430	Atendente	04/04/2019
<b>24</b>	Sandra Ezaledo Mathias	138.966	Atendente	28/03/19 à 29/03/19
<b>25</b>	Silene Desideri Amorim Siqueira	97.393	Atendente	16/03/2019
<b>26</b>	Sonia Xavier da Silva Amaral	183.292	Técnico em Enfermagem	25/03/19 à 27/03/19
<b>27</b>	Sueli Maria Oliveira da Silva	128.961	Técnico em Enfermagem	01/04/19 à 08/04/19
<b>28</b>	Valquiria Tonon	131.073	Técnico em Enfermagem	01/04/19 à 03/04/19
<b>29</b>	Viviane Silva de Souza Carvalho	187.037	Técnico em Enfermagem	11/03/19 à 12/03/19

### **Secretaria de Administração - SA**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Carmen Cristina Paes Loureiro	34.985	Médica	02/04/19 à 01/05/19

### **Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Carmen Cristina Paes Loureiro		Médica Perita	02/04/19 à 01/05/19

### **Secretaria de Assistência Social - SAS**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
<b>1</b>	Angelina Albino	175.903	Auxiliar Serviços Gerais	09/04/19 à 12/04/19
<b>2</b>	Angelina Albino	175.903	Auxiliar Serviços Gerais	16/04/19 à 30/04/19
<b>3</b>	Fernanda Gomes da Costa Cardoso	192.639	Oficial Administrativo	19/03/2019
<b>4</b>	Cibele Oliveira da Fonseca	152.910	Atendente	27/03/2019

**IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e  
prorrogações realizadas em abril / 2019**

**Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Marleide de Sousa Viana	131.428	Atendente	01/04/2019

**Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU**

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Kellen Trindade de Souza	110.310	Guarda Municipal	09/04/19



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



## READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PROCESSO N. 1033/2019 – **ANDREA FABIANE DOS SANTOS** / Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 90.805 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 12/04/2019 à 12/04/2020, sujeita a reavaliação.

PROCESSO N. 6069/2017 – **MARIA LUIZA SANTOS COSTA** / Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 90.861 – **Deferida** a Readaptação de Função no período de 24/04/2018 à 31/12/2019, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 1640/2017 – **INGRID FERNANDEZ RABELO** / Técnico em Enfermagem, matrícula n. 91.665 – **Manter** a Readaptação de Função no período de 27/08/2018 à 31/01/2020, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 4013/2017 – **ANA LAURA CONSOLIM DE OLIVEIRA** / PEB – I, matrículas n. 131.447 e n. 174.504 (**DUPLO VÍNCULO**) – **Manter** a Readaptação de Função no período de 22/03/2019 à 31/12/2019, sujeito a reavaliação.

PROCESSO N. 2989/2018 – **DENISE APARECIDA SILVA PESSOA DA CRUZ** / Inspetora de Alunos, matrícula n. 128.475 – **Suspensa** a Readaptação de Função a partir de 12/04/2019.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**PORTARIA Nº 187/2019**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 20, II da Lei Municipal 836/1969, bem como no Regimento Interno publicado em 29 de junho de 2012 e considerando o artigo 51 da Lei 8666/1993.

**R E S O L V E :**

**CONSTITUIR E NOMEAR MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Licitação do Instituto de Previdência do Município de Osasco - SP, que será composta pelos seguintes servidores:

**I – CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO** - CPF. 093.474.918-37, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL**, desde já nomeada para desempenhar a função de **membro titular e presidente** da Comissão de Licitação;

**II – WASHINGTON SILVA DE JESUS** – CPF. 129.238.988-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COMPRADOR**, desde já nomeada como **membro titular** da Comissão de Licitação.

**III – JOANA D'ARC DE SOUZA BARROS** – CPF. 003.707.258-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, desde já nomeado para exercer a função de **membro titular** da Comissão de Licitação;

**IV – SUELI APARECIDA DOS SANTOS** – CPF. 092.086.678-63, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE USUÁRIOS**, desde já nomeada como **membro titular** da Comissão de Licitação;

**V – LEANDRO MEDINA MORENO** – CPF. 177.512.078-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO**, desde já nomeado para desempenhar a função de **membro titular** da Comissão de Licitação;

**VI – ANTÔNIO CIRO MAGALHÃES** – CPF. 653.466.378-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, desde já nomeada como **suplente** da Comissão de Licitação.

**VII – MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS** – CPF. 140.953.108-20, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE APOIO DE COMPRAS PREVIDENCIÁRIO**, desde já nomeada como **suplente** da Comissão de Licitação;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**Parágrafo único** - O Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

**Art. 2º** - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 3º** - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios do Instituto de Previdência do Município de Osasco-SP. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas na Lei nº. 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 239, de 16 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Osasco, 15 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Cordeiro da Luz Filho**  
Presidente - IPMO

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para reposição de painel de vidro adesivado no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a favor da empresa Gráfica 10 Propaganda Impressos e Brindes LTDA, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 2590/2019.

Osasco, 30 de abril de 2019.  
Ribamar Antônio  
Presidente

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **TERMO CONTRATUAL Nº 05/2019**

Ata nº 03/2019

Processo nº\_0396/2019

OBJETO: RÊGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE (PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL E DISPENSERS) E MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

CONTRATADA: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-ME

Prazo: Início em 24 de abril 2019 e término 23 de abril de 2020.

Valor: R\$ R\$ 22.731,18, pelo período de 12 meses.

Osasco, 24 de abril de 2019.  
Ribamar Antônio da Silva  
Presidente.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **TERMO CONTRATUAL Nº 04/2019**

Ata nº 02/2019

Processo nº\_0396/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE (PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, SABONETE LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL E DISPENSERS) E MATERIAIS DESCARTÁVEIS,

CONTRATADA: W.T. SANTANA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EPP

Prazo: Início em 24 de abril 2019 e término 23 de abril de 2020.

Valor: R\$ 74.000,00, pelo período de 12 meses.

Osasco, 24 de abril de 2019.  
Ribamar Antônio da Silva  
Presidente

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2614/2019**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

TIPO: Menor Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 29 de maio de 2019 às 9h30, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, do tipo Menor Preço, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE HONRARIAS, que faz parte integrante do presente Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Coordenadoria de Compras das 09:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: [compras@osasco.sp.leg.br](mailto:compras@osasco.sp.leg.br) ou do site [www.osasco.sp.leg.br](http://www.osasco.sp.leg.br)

Osasco, 15 de maio de 2019.  
Rita de Cassia Araújo Cruz  
Diretora-Secretária em Exercício

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOÃO PEDRO PAIVA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em Aurora, Aurora, CE no dia dezanove de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (19/01/1997), residente e domiciliado na Rua José Domingues, 286, Bandeiras, Osasco, SP, filho de REGINALDO JOSÉ DA SILVA e de MARIA DO CÉU PAIVA SILVA.

LARYSSA ZONTA DA SILVA, estado civil solteira, profissão representante comercial, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e sete (29/10/1997), residente e domiciliada na Rua José Domingues, 286, Bandeiras, Osasco, SP, filha de RICARDO BORGES DA SILVA e de NILCEIA ZONTA DA SILVA.

MARCELO OLIVEIRA GOMES, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Palmares, Palmares, PE no dia dez de abril de mil novecentos e setenta e um (10/04/1971), residente e domiciliado na Rua Aristides Bellini, 515, B, Pestana, Osasco, SP, filho de SEVERINO OLIVEIRA GOMES e de ESTELITA FERREIRA GOMES.

RAFAELA NAHRLICH, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Guarulhos, Guarulhos, SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e oitenta e nove (25/03/1989), residente e domiciliada na Rua Aristides Bellini, 515, B, Pestana, Osasco, SP, filha de MILTON NAHRLICH e de ROSANI APARECIDA DE ALMEIDA NAHRLICH.

REINALDO SIVIERO FILHO, estado civil solteiro, profissão instalador, nascido em 21º Subdistrito Saúde, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de maio de mil novecentos e oitenta e um (08/05/1981), residente e domiciliado na Rua Circular, 23, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de REINALDO SIVIERO e de GESSINETE ROSA DA SILVA. ROSIMEIRE DIONISIO LIMA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (29/02/1984), residente e domiciliada na Rua Circular, 23, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de NILSON DIONISIO LIMA e de MARIA APARECIDA DA SILVA.

JOSÉ ADELSON DEODATO DA ROCHA, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Coité do Nóia-AL, Registrado em Limoeiro de Anadia, Coité do Nóia, AL no dia vinte e três de abril de mil novecentos e setenta e um (23/04/1971), residente e domiciliado na Rua Canto do Buriti, 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ DEODATO FILHO e de DJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO. ADRIANA BATISTA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itajuípe, Itajuípe, BA no dia quatro de julho de mil novecentos e setenta e sete (04/07/1977), residente e domiciliada na Rua Canto do Buriti, 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de LOURIVAL VENTURA DOS SANTOS e de MARINALVA BATISTA DOS SANTOS.

NEILSON BOMFIM BRANDÃO, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Coaraci, Coaraci, BA no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta (17/10/1980), residente e domiciliado Rua Amadeu Amaral, 373, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filho de ALTAMIRO SILVA BRANDÃO e de VERA LUCIA BOMFIM. LUCINEIA GOMES LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta e um (04/04/1981), residente e domiciliada Rua Amadeu Amaral, 373, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filha de ANTONIO BORGES DE LIMA e de MARIADA CONCEIÇÃO GOMES LIMA.

HENRIQUE SOUZA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e seis (24/11/1996), residente e domiciliado Rua Anísio da Silveira, 31, C, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOSE ANTONIO DA SILVA e de MAGDA DE SOUZA. LAIS APARECIDA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de junho de mil novecentos e noventa e seis (10/06/1996), residente e domiciliada Rua Anísio da Silveira, 31, C, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de CLEIDE APARECIDA DE SOUZA.

RODRIGO LIMA DE SOUZA, estado civil divorciado, profissão piscineiro, nascido em

Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e dois (04/01/1982), residente e domiciliado na Rua Gaetano Del Gaizo, 161, casa 03, Santa Maria, Osasco, SP, filho de RAIMUNDO NONATO DE LIMA SOUZA e de EDILMA MARIA DE LIMA SOUZA. LEUDA FERREIRA BARBOSA, estado civil solteira, profissão vigilante, nascida em São João da Ponte, São João da Ponte, MG no dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (10/09/1986), residente e domiciliada na Rua Gaetano Del Gaizo, 161, casa 03, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ARTUR BARBOSA e de MARIA GERALDA FERREIRA BARBOSA.

JOSÉ ALBERTO DA CRUZ, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Piraju, Piraju, SP no dia vinte e três de outubro de mil novecentos e cinquenta (23/10/1950), residente e domiciliado na Rua Antônio Martins Capela, 31, apto. 85, Centro, Osasco, SP, filho de ANTONIO EVANGELISTA DA CRUZ e de ERASMA DE JESUS EVANGELISTA ANTONIA MARIA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão massagista, nascida em São Domingos do Maranhão, São Domingos do Maranhão, MA no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (01/02/1967), residente e domiciliada na Rua Paula Rodrigues, 250, Blc. 20, apto. 12, Piratininga, Osasco, SP, filha de JOÃO NARCISO DA SILVA e de MARIA LUCIMAR SILVA.

KLEI NILSON OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Santaluz, Santaluz, BA no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e dois (16/05/1992), residente e domiciliado na Avenida Zumbi dos Palmares, 234, casa 03, Bandeiras, Osasco, SP, filho de LAUDENILSON VARELA DA SILVA e de ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA. ROSANA MARIA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Guarujá, Guarujá, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e oitenta (01/02/1980), residente e domiciliada na Avenida Zumbi dos Palmares, 234, casa 03, Bandeiras, Osasco, SP, filha de SEVERINO MÁXIMO DOS SANTOS e de CLARA JANUÁRIA SANTOS.

MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e três (08/09/1993), residente e domiciliado na Avenida Santo Antônio, 541, apto. 55, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO CARLOS DE SOUZA e de SANDRA FORTALEZA SOUSA. KARINE COSTA BEZERRA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (14/12/1994), residente e domiciliada na Avenida Antônio Carlos Costa, 82, Bela Vista, Osasco, SP, filha de ANTONIO DE MEDEIROS BEZERRA e de MARIA DE FÁTIMA COSTA BEZERRA.

RONALDO JESUS DA CONCEIÇÃO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de serviços gerais, nascido em 2º Ofício, Itabuna, Itabuna, BA no dia sete de julho de mil novecentos e setenta e nove (07/07/1979), residente e domiciliado na Rua Treze de Setembro, 39, Bussocaba, Osasco, SP, filho de WALDEMAR JESUS DA CRUZ e de TEREZA CORRÊIA DA CONCEIÇÃO. CRISTIANE APARECIDA DO NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (12/12/1981), residente e domiciliada na Rua Treze de Setembro, 39, Bussocaba, Osasco, SP, filha de FRANCISCO CAETANO DO NASCIMENTO e de JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO.

JULIO CÉSAR DOS REIS, estado civil solteiro, profissão coordenador de operações, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e três (18/04/1983), residente e domiciliado na Rua Leon Tolstói, 390, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ANTONIO JOSÉ DOS REIS e de LINDALVA ELIAS DOS REIS.

SHELLA APARECIDA QUIRINO DE SOUZA, estado civil solteira, profissão assistente de departamento pessoal, nascida em Distrito Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (18/12/1987), residente e domiciliada na Rua Leon Tolstói, 390, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA e de ROSANA QUIRINO.

SONI RODRIGO DIONISIO, estado civil solteiro, profissão analista de garantia de receita, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (11/02/1988), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, 200, apto. 143, torre 7, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de OZÉLIO DIONISIO e de APARECIDA FERNANDES DIONISIO. JOSIANE SALOMÃO DE JESUS, estado civil solteira, profissão analista de operações, nascida em Sorocaba-SP., Reg. em Piedade, Sorocaba, SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e sete (19/07/1987), residente e domiciliada na Via Transversal Sul, 200, apto. 143, torre 7, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de PEDRO JOSÉ NETO DE JESUS e de EUREFA SALOMÃO DE JESUS.

JOSÉ SOARES DE LIMA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove (16/01/1959), residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 200, apto. 51, bloco 6, Conceição, Osasco, SP, filho de DEOCLECIO SOARES DE LIMA e de ANTONIA ERCILIA DE LIMA. MÔNICA BISPO DA SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Campo do Brito, Campo do Brito, SE no dia onze de julho de mil novecentos e setenta e nove (11/07/1979), residente e domiciliada na Rua Pernambuco, 200, apto. 51, bloco 6, Conceição, Osasco, SP, filha de CAETANO BISPO DA SILVA e de JOSEFA SANTANA SILVA.

DANILO ALVES DE SANTANA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e oitenta e oito (25/04/1988), residente e domiciliado na Rua Chile, 22, casa 02, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO CARVALHO DE SANTANA e de DORACI ALVES DA SILVA DE SANTANA. ROSEMEIRE ZACARIAS VIEIRA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de julho de mil novecentos e oitenta e seis (07/07/1986), residente e domiciliada na Rua Cássia Eller, 45, casa 01, Cipava, Osasco, SP, filha de RAIMUNDO VIEIRA SOBRINHO e de COSMA ZACARIAS DOS ANJOS VIEIRA.

RAIMUNDO NONATO MARQUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão encarregado, nascido em Batalha, Batalha, PI no dia dez de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (10/01/1985), residente e domiciliado Rua Madalena Santiago dos Santos, 138, casa 03, Conceição, Osasco, SP, filho de VICENTE MARQUES DA SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA. LIVIA CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Riachão do Jacuipê, Riachão do Jacuipê, BA no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e setenta e nove (31/08/1979), residente e domiciliada Rua Madalena Santiago dos Santos, 138, casa 03, Conceição, Osasco, SP, filha de ROSALVO CASTOR DE OLIVEIRA e de ANITA DE ARAÚJO OLIVEIRA.

ANDERSON LESSA OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão metalúrgico, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (01/10/1987), residente e domiciliado na Avenida Dona Blandina Ignez Júlio, 741, bloco A, apto. 88, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de ERINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA e de MARLY DE SOUZA LESSA OLIVEIRA. PRISCILA DA SILVARIIBEIRO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de março de mil novecentos e oitenta e quatro (01/03/1984), residente e domiciliada na Avenida Dona Blandina Ignez Júlio, 741, bloco A, apto. 88, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de MANOEL MESSIAS RIBEIRO e de SILVANA DA SILVA RIBEIRO.

DOMINGOS JOSÉ LEITE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão expedição, nascido em Itabuna, Itabuna, BA no dia nove de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (09/11/1974), residente e domiciliado na Rua José Leandro Machado, 160, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS e de IRACI LEITE DOS SANTOS. MARIA CÍCERA FIDELIS DA SILVA, estado civil divorciada, profissão diarista, nascida em Iguatu-CE., Reg. em Quixelô, Iguatu, CE no dia dez de novembro de mil novecentos e oitenta (10/11/1980), residente e domiciliada na Rua José Leandro Machado, 160, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ANA LÚCIA FIDELIS.

JÓLISSON NUNES XAVIER, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em Itabuna-BA, Registrado em Buerarema, Itabuna, BA no dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (22/09/1982), residente e domiciliado na Rua Água Branca, 16, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ XAVIER DE SOUZA e de GILDETE NUNES XAVIER. ELIANE DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de colégio, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (25/08/1984), residente e domiciliada na Rua Sunamita, 34, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO LUIS DOS SANTOS e de IRACEMA FRANCISCA DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em Distrito de Ventura, Morro do Chapéu, Morro do Chapéu, BA no dia nove de novembro de mil novecentos e noventa e quatro (09/11/1994), residente e domiciliado na Rua Jurandyr Garo, 71, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ROMILSON MOREIRA DE CARVALHO e de MARILÚCIA SANTOS DE CARVALHO. MAIANY DE OLIVEIRA

LIMA, estado civil solteira, profissão assessora de vendas, nascida em Morro do Chapéu, Morro do Chapéu, BA no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (20/02/1997), residente e domiciliada na Rua Jurandyr Garo, 71, Bandeiras, Osasco, SP, filha de OSMAR ANTUNES DOS SANTOS LIMA e de MARILENE DE OLIVEIRA LIMA.

ANDERSON PEREIRA RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em São Paulo-SP, Registrado em Osasco-SP, 1º Subdistrito, São Paulo, SP no dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e nove (06/04/1989), residente e domiciliado na Rua Hélio Domingos, 206, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filho de FRANCISCO BENIGNO RODRIGUES e de MARIA IVANI PEREIRA RODRIGUES. ROSEMEIRE CANDIDO, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e setenta e cinco (28/03/1975), residente e domiciliada na Rua Hélio Domingos, 206, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filha de PAULO CANDIDO e de LOURDES PRODOSSIMO CANDIDO.

GLEIDSON CARLOS LOPES FERREIRA, estado civil solteiro, profissão salgadeiro, nascido em Quixadá, Quixadá, CE no dia dois de maio de mil novecentos e noventa (02/05/1990), residente e domiciliado na Praça Avelino Francisco de Lima, 357, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de FRANCISCO CESAR FERREIRA COSMO e de MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA. CHIRLEY DA SILVA SOUSA, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em Coroaá, Coroaá, MA no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (21/02/1994), residente e domiciliada na Praça Avelino Francisco de Lima, 357, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA DA PIEDADE DA SILVA SOUSA.

ELIAS SANTOS DO AMPARO JUNIOR, estado civil solteiro, profissão oficial civil, nascido em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA no dia quinze de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (15/01/1989), residente e domiciliado na Rua Associação Portuguesa de Desportos, 29, casa 02, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de ELIAS SANTOS DO AMPARO e de NILCILENE REIS SANTOS. JENNIFER DA SILVA SPONTON, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (28/10/1995), residente e domiciliada na Rua Patrocínio André da Silva, 37, Bussocaba, Osasco, SP, filha de PAULO ALEXANDRE SPONTON e de ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA SPONTON.

ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão técnico em instalação, nascido em Guarulhos, Guarulhos, SP no dia três de junho de mil novecentos e oitenta e um (03/06/1981), residente e domiciliado na Rua Sívio Gava, 73, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA e de MARIA MADALENA PEREIRA. GRACIELA MOREIRA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão secretária, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia onze de dezembro de mil novecentos e setenta e nove (11/12/1979), residente e domiciliada na Rua Sívio Gava, 73, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA e de ANTONIETA MOREIRA DE SOUZA.

JOSÉ GOMES DE JESUS, estado civil divorciado, profissão lombador, nascido em Muniz Ferreira, Muniz Ferreira, BA no dia seis de maio de mil novecentos e sessenta e seis (06/05/1966), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, 33, Viela 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de MARIO GOMES DE JESUS e de MARIA CANDIDA DA PAIXÃO. MARIA DAS GRAÇAS LIMA SANTOS, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Conceição do Jacuipê, Conceição do Jacuipê, BA no dia vinte de março de mil novecentos e sessenta e nove (20/03/1969), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, 33, Viela 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO LIMA e de AURELINA BISPO DOS SANTOS.

ANTONIO CESAR CASTRO LIMA, estado civil solteiro, profissão chapeiro, nascido em Distrito Oliveiras, Tamboril, Tamboril, CE no dia três de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (03/12/1974), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, 36, Viela 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANASTACIO DA LUZ LIMA e de MARIA DE CASTRO LIMA. SANDRA REGINA DE CASTRO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Rio de Janeiro-RJ, Registrada em 1º Ofício Tamboril-CE, Rio de Janeiro, RJ no dia doze de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (12/12/1974), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, 36, Viela 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE ASSIS CASTRO e de FRANCISCA ANTONIA DE CASTRO.

NICOLAS MACIEL DA SILVA, estado civil solteiro, profissão corretor, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e três (30/07/1993), residente e domiciliado na Rua João Carlos Munhoz Vaquero, 138, casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ GOMES DA SILVA e de BIANCA MARIA MACIEL. PÂMELA RENATA DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e dois (17/08/1992), residente e domiciliada na Rua João Carlos Munhoz Vaquero, 138, casa 02, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de BENEDITO ALVES DOS SANTOS e de JACIRA DA SILVA BUENO.